



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**21/12/2017 ATÉ 21/12/2017**

# INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
	2.2 BLOG IMPERATRIZ ONLINE.....	3
	2.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	4
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG ANTÔNIO MARCOS.....	5
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CHICO DA VOZ.....	6
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
	4.3 BLOG GUSTAVO 45.....	8
	4.4 BLOG JOÃO COSTA.....	9
	4.5 BLOG MARCELO VIEIRA.....	10
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	11 12
	5.2 BLOG JOÃO COSTA.....	13
	5.3 BLOG NETO WEBER.....	14
	5.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	16
	6.2 BLOG ELIAS LACERDA.....	17
	6.3 CHAPADINHA SITE.....	18
	6.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19
	6.5 SITE MA 10.....	20
	6.6 SITE MARANHÃO EM FOCO.....	21
	6.7 SITE OBSERVATÓRIO DOS COCAIS.....	22
7	JUIZES	
	7.1 BLOG DO DE SÁ.....	23 24
8	PLANTÃO NO TJMA	
	8.1 SITE CAZUMBÁ.....	25
9	POSSE	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	26
	9.2 SITE UNIVERSO PÚBLICO.....	27
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	28
	10.2 BLOG CESAR BELO.....	29
	10.3 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	30
	10.4 BLOG DO ACÉLIO.....	31
	10.5 BLOG DO MINARD.....	32
	10.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	33
	10.7 BLOG LUÍS PABLO.....	34
	10.8 BLOG MALDINE VIEIRA.....	35
	10.9 BLOG MARRAPÁ.....	36
	10.10 BLOG PAULO ROBERTO.....	37
	10.11 BLOG PÁGINA 2.....	38
	10.12 BLOG THALES CASTRO.....	39
	10.13 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	40
	10.14 SITE SUA CIDADE.....	41
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 BLOG ATUAL 7.....	42
	11.2 BLOG DIEGO EMIR.....	43
	11.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	44
	11.4 BLOG DO MINARD.....	45 46
	11.5 BLOG DO VARÃO.....	47
	11.6 BLOG DOMINGOS COSTA.....	48
	11.7 BLOG GENIVALDO ABREU.....	49
	11.8 BLOG GILBERTO LEDA.....	50
	11.9 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	51
	11.10 BLOG JORGE ARAGÃO.....	52 53
	11.11 BLOG JORGE VIEIRA.....	54
	11.12 BLOG LUÍS CARDOSO.....	55 56
	11.13 BLOG LUÍS PABLO.....	57
	11.14 BLOG MARCO DEÇA.....	58
	11.15 BLOG PAULO ROBERTO.....	59
	11.16 BLOG PÁGINA 2.....	60
	11.17 BLOG RICARDO SANTOS.....	61

11.18	BLOG SILVIA TEREZA.....	62
11.19	BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	63
11.20	BLOG ZECA SOARES.....	64 65 66
11.21	SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	67
12	VARA CRIMINAL	
12.1	BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	68
12.2	SITE MA 10.....	69
12.3	SITE O PROGRESSO.....	70
13	VARA CÍVEL	
13.1	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	71
13.2	BLOG DO JURACI FILHO.....	72
14	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
14.1	SITE JORNAL DO MARANHÃO.....	73

## **Corregedor-geral realiza primeira reunião com equipe de juízes auxiliares**

Nesta terça-feira (19), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniu-se com os juízes auxiliares da Corregedoria, para discussão sobre a administração da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) e a organização da Justiça de 1º Grau. Participaram os juízes Raimundo Boguea, Gladiston Cutrim, Jaqueline Reis Caracas, Francisca Galiza, Kariny Reis (Planejamento Estratégico), Marcelo Libério (Coordenador dos Juizados Especiais) e Marcelo Moreira (diretor).

Os magistrados discutiram preliminarmente a necessidade de novos fluxos de trabalho, organogramas e formas de facilitar o acesso da população à Corregedoria. Todas as propostas, quando definidas, serão submetidas à apreciação do Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na reunião, o corregedor afirmou que todos os recursos humanos e tecnológicos serão aplicados visando ao objetivo final de prestar um bom atendimento e serviços jurisdicionais de qualidade à população. “A Corregedoria trabalha a serviço da sociedade e nossos esforços serão para garantir esse objetivo”, observou o corregedor-geral.

O desembargador determinou a realização de levantamento reunindo informações sobre todas as varas judiciais do Estado e respectivos acervos processuais, para planejamento de inspeções e correções que devem acontecer em todas as regiões do Estado, de acordo com as normas regulamentares.

Da Assessoria

## **684 presos passarão Natal em liberdade no Maranhão**

A partir das 9h desta quinta-feira, 684 presos do sistema penitenciário do Maranhão serão liberados no indulto natalino. Os reclusos terão 6 dias de benefício e devem retornar até as 18h do dia 27 de dezembro. A portaria foi chancelada pelo juiz Márcio Costa Brandão, da 1ª Vara de execuções penais.

De acordo com a portaria, durante o período, presos beneficiados não poderão portar armas; frequentar festas, bares e similares; e ingerir bebidas alcoólicas; além de se recolher às 21h. Também não poderão se ausentar, em qualquer hipótese, do Estado.

Os presos que não voltarem no prazo estabelecido, serão considerados foragidos pela justiça.

### Sobre o Indulto

Previsto em Lei, o indulto beneficia presos que possuem comportamento adequado, cumprimento de, no mínimo de 1/6, da pena, além de compatibilidade com a pena, tem direito ao benefício. Essa mesma Lei permite que o beneficiado seja monitorado remotamente por mecanismos. Antes de homologar, o juiz leva em consideração pareceres do Ministério Público e Administração Penitenciária.

### Receio da População

Mesmo com toda precaução tomada pelo Estado, as saídas sempre causam polêmica entre a população. Moradora de São Luís, Ana Maria Matos, diz que é contra a prática do benefício por conta do modo como é praticado. "Usam o indulto para esvaziar as cadeias. Por isso sou contra. O indulto, na sua essência, é positivo", declarou. Ana Maria diz sentir medo quando ler notícias sobre o assunto. "Percebemos que muitos deles saem para praticar mais crimes. Outros aproveitam para fugir. Aí eu te pergunto: como não ter medo?", questiona.

Segundo o advogado criminalista, Fábio Abbondanza, a saída temporária é um prêmio baseado no princípio da ressocialização e reinserção do indivíduo na sociedade. "O mais importante do benefício da Saída Temporária de Natal constitui em um tipo de 'prêmio' para apenados que ostentam bom comportamento e já cumpriram parte da pena aplicada. A razão do benefício funda-se na ressocialização e reinserção à sociedade."

### Dados de Retorno

De acordo com dados da Secretaria de Administração Penitenciária, a incidência de presos foragidos após saída temporária em 2017 foi baixa. Nas quatro saídas realizadas até agora, somente 7% não retornou dentro do prazo às unidades prisionais. Segundo o órgão, a maior redução dessa taxa foi no Dia das Crianças, quando atingiu 5% do total.

## **Visita de José Joaquim à AL pode ter resolvido reajuste de servidores do TJ**

O impasse sobre a votação do projeto de lei que, se aprovado, garantirá reajuste de 5% aos servidores do Judiciário maranhense pode ter sido resolvido nesta quarta-feira (20).

Na manhã de hoje, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve na Assembleia Legislativa, onde foi recebido pelo deputado Othelino Neto (PCdoB), presidente em exercício da Casa.

Além da harmonia entre os Poderes, o projeto de lei do reajuste também acabou sendo pauta do encontro.

Foi uma tentativa do atual presidente do TJ de minimizar os efeitos de um mal estar criado por representantes dos servidores, que acabaram partindo para o ataque contra deputados no início da semana, quando o projeto entraria em pauta.

O diálogo pode ter surtido efeito, principalmente porque nesta quinta-feira (21) ainda existe a possibilidade de o projeto de lei ser pautado.

## **Aprovado reajuste aos servidores do TJ e gratificação aos auditores do Estado**

Articulação direta e pessoal de José Joaquim obriga Flávio Dino à sancionar imediatamente a proposta, sob risco de constranger o novo presidente do TJ-MA

21/12/2017 18h20min - Atualizado em 21/12/2017 18h22min

O plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão desta quinta-feira 21, última do ano, projetos de lei que garantem reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário estadual e gratificação especial aos auditores do Estado.

A primeira proposta foi encaminhada à Casa pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha. A segunda pelo próprio Poder Executivo.

Como o reajuste aos servidores do Judiciário desagrava o Palácio dos Leões, mas contou com a articulação direta e presencial do novo presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo, o texto aprovado pelos parlamentares já foi encaminhado para a sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

Diante da saia justa, o comunista deve sancionar o dispositivo como um relâmpago, para não expor e levar o chefe do TJ-MA ao constrangimento.

Em relação a matéria de gratificação especial aos auditores do Estado, o texto institui, a partir de 1º de março de 2018, a chamada Gratificação Especial de Controle Interno (GECI), devida aos ocupantes dos cargos de Auditor e de Assistente de Auditor, do Subgrupo Auditoria Geral, do Grupo Estratégico, em valor equivalente a 40% sobre o vencimento do servidor.

A GECI integrará o salário-contribuição, inclusive para a incidência da contribuição previdenciária, sendo extensiva aos servidores inativos e pensionistas.

Ainda segundo o dispositivo, na estrutura da Secretaria de Estado de Transparência e Controle (STC), ficam transformadas oito supervisões de auditoria em oito gerências de auditoria, transformando-se oito cargos em comissão de Supervisor de Auditoria, de simbologia DANS-3, em oito cargos de Gerente de Auditoria, de simbologia DGA.

## **DIFERENÇAS : JUSTIÇA COM O G DE GILMAR MENDES E O J DE JOSÉ JOAQUIM**

dezembro 20, 2017 Augusto joao barcelo Comentários

Resultado de imagem para JUSTIÇA

Compulsando as Revistas Nacionais(Veja/ Isto É) /os Jornais locais é possível perceber as diferenças da Justiça com o G de Gilmar Mendes - gananciosa/ dos ganho\$/ dos gesto\$ - Justiça com o J de José Joaquim - ética/ célere/ transparente/ imparcial.

Gilmar Mendes juiz/ empresário com a toga cheia de dobra\$ - sócios em Universidade/ Instituto de Direito - além de protetor das fazendas do irmão Francisco Mendes/ da ex-esposa/ Samanta Mendes integrante do Conselho da Administração de Itaipu nomeada por Michel Temer. A cara de Gilmar não treme.

Resultado de imagem para Gilmar Mendes charge

Gilmar Mendes desonra as vestes talares - a toga - com decisões contrárias ao bom senso jurídico. Mendes tem salário de 33 mil reais/ além dos penduricalhos próprios da magistratura brasileira. Gilmar Mendes nascido em Diamantina tem medo de voltar a origem humilde?

Resultado de imagem para Gilmar Mendes charge

José Joaquim Figueredo dos Anjos magistrado trabalhador/ sem nódoas que maculem sua vida profissional/ pessoal é filho de um Oficial de Justiça/ de funcionária pública/ honrando desde sempre o nome/ a origem/ a Justiça que passou a presidir/ levantando a bandeira da ética.

Na primeira coletiva de José Joaquim como Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão ficou a certeza da mudança. Perguntado sobre decisões judiciais que libertavam criminosos influentes/ perigosos além da resposta a informação : "acontece nas Varas/ nos Plantões".

Resultado de imagem para José Joaquim Figueredo dos Anjos

JJ não tem fazendas/ mansões/ inexplicáveis milhões de saldo bancário/ apartamento de milhões - um por andar - nunca foi representado no CNJ/ ou se ouviu falar que ele vendeu uma sentença. JJ prosperou na vida com trabalho/ seriedade pautado em valores éticos/ cristãos.



## **ZÉ DOCA: Justiça manda recolher fardamento escolar com as cores do PR**

A desembargadora Angela Salazar, do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou na segunda-feira (18) o recolhimento, no prazo de 20 dias, de todo o fardamento escolar fornecido pela Prefeitura de Zé Doca.

O despacho atende a um agravo de instrumento, com pedido de liminar, apontando que o material foi recentemente trocado pela gestão Josinha Cunha e tem as cores do partido dela, o PR.

Na decisão, Salazar determina, ainda, que a prefeita confeccione, no prazo máximo de 60 dias, novos uniformes escolares, utilizando “somente as cores oficiais do Município de Zé Doca”.

A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 500.

## **Presidente do TJ quer agilidade na votação de projeto que aumenta salários de servidores**

**21/12/2017 10:29:02**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, fez, nesta quarta-feira (20), visita institucional ao presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, ocasião em que pediu agilidade na votação e aprovação do Projeto de Lei que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - que durante a visita conversou também com vários parlamentares do Legislativo Estadual - disse que o projeto é de grande importância para o Poder Judiciário, por beneficiar diretamente servidores da Justiça Estadual, que merecem ser valorizados pelo esforço e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições profissionais.

"Considero justo garantir esse reajuste aos servidores da Justiça, que têm elevado o papel do Poder Judiciário do Maranhão na sua missão institucional, dando importante suporte nas demandas e garantindo um atendimento de qualidade à sociedade", afirmou o presidente do TJMA.

Após apreciação e aprovação pela Assembleia Legislativa do Maranhão, o projeto de lei que reajusta em 5% os salários dos servidores será encaminhado para sanção do governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino.

## Zé Inácio se manifesta favorável pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário

O deputado estadual Zé Inácio (PT) durante a sessão plenária realizada nesta quarta-feira (20), na Assembleia Legislativa, foi a favor do Projeto de Lei 338/2017, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%.

Apesar de a matéria não ter entrado na ordem do dia e não ter sido apreciada pela Casa Legislativa, Zé Inácio defendeu o reajuste que altera os vencimentos dos servidores. **"Já temos um consenso de que o projeto será aprovado, e a minha posição de agora é a mesma que eu tive em 2015, ano passado, e a que estou tendo esse ano. Com certeza, enquanto estiver aqui, serei sempre a favor dos trabalhadores do nosso Estado"**, afirmou Zé Inácio durante seu discurso no Plenário.

O projeto ficou de ser apreciado na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça, após aprovado pelo Tribunal de Justiça-TJMA foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa do Maranhão.

O post [Zé Inácio se manifesta favorável pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

## **TJMA - Novo presidente diz que vai cortar salário de juízes que não trabalhare**

Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã desta terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

“Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno”, frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

“Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu”.

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que – embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça – teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

“Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus”.

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas – que os magistrados têm direito a até duas –, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase “a polícia prende, a Justiça solta” o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

Disse que quando era juiz da 2ª Vara Criminal, quando havia, por exemplo, inquérito com algum vício, se não havia o flagrante para que pudesse homologar, ele decretava a prisão preventiva de imediato, porque sanava aquele vício, evitando que o Tribunal de Justiça soltasse o preso com um habeas corpus. E lembrou que, hoje, existe a audiência de custódia – que ele prefere chamar de audiência de apresentação – em que o preso tem que ser apresentado a um juiz dentro de 24 horas.

O presidente do TJMA disse que se a imprensa alertar para um possível favorecimento a alguém, nos plantões judiciais, em sua administração, ele vai mandar apurar, seja juiz ou desembargador.

José Joaquim disse que é a favor da ressocialização de presos, porque, se algum réu primário e com bons antecedentes é encarcerado, no convívio com elementos de alta periculosidade, ele não apenas pode sair bem pior, como também pode ser recrutado para uma organização criminosa.

Quanto à necessidade de tornar as decisões judiciais mais céleres, José Joaquim Figueiredo dos Anjos explicou que as medidas cíveis são sempre mais demoradas do que as medidas penais, em razão da maior quantidade de recursos que as partes podem acionar.

“Hoje, o nosso novo CPC (Código de Processo Civil) minorou a situação, mas continua, de certa forma, o entrave”, falou.

Mas também pensa que os magistrados que não justificarem ausências de suas comarcas, de segunda a sexta, devem ter determinadas as perdas dos salários pelos dias de falta.

“Temos que primar pela ética, pela moralidade pública e peço aos senhores: no dia em que souberem de um ato ilícito, de licitação de alguma coisa, de um carro que viram na praia, venha a mim e pode denunciar, que será apurado. Eu conto com a colaboração dos senhores”, concluiu, dirigindo-se aos jornalistas, desejando um bom Natal e um 2018 de prosperidade para todos.

Assessoria de Comunicação do TJMA

## **86 casais dizem "sim" durante casamento comunitário em Vargem Grande**

## **Câmara Municipal fez reformas urgentes e consultou o IPHAN sobre modificações**

**21/12/2017 17:37:29**

Câmara Municipal: se adequações não fossem feitas, segurança dos usuários estaria ameaçada

Há um certo exagero na Ação do Ministério Público Federal (MPF) quanto ao que foi modificado na Câmara Municipal de São Luís, que teria sido realizado sem a consulta ao IPHAN.

Existe um processo de negociação amigável entre o Legislativo Ludovicense e o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), conforme o ofício nº 302/2017 - GP. / CMSL em resposta ao ofício nº 814/2017, da Superintendência do IPHAN/MA, dando conhecimento do Parecer Técnico nº 116/2017 - CT/IPHAN/MA.

A ação do MPF diz respeito, exclusivamente, pelo órgão fiscalizador entender que as dimensões do letreiro com o nome CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS estariam fora dos padrões permitidos.

Já as mudanças feitas na parte interna se fizeram necessárias para ser mantida a manutenção e segurança dos servidores e do imóvel, como evitar desabamento em qualquer setor, bem como também eram de imprescindível urgência trabalhos na parte elétrica, afim de fazer a prevenção de pane no sistema elétrico, ou até provocar acidente causando incêndio.

O que foi promovido na área externa limita-se somente ao setor de estacionamento, e a execução de trabalhos de arborização e iluminação. No tocante ao tão ameaçador letreiro, é bom lembrar que é preciso identificar a sede do parlamento, haja vista até então a inexistência de boa visibilidade e localização para quem procurasse a casa do povo.

É bom lembrar que a tentativa de celebrar um acordo sobre o assunto está tramitando, onde se faz necessário citar a Ação Civil Pública nº 2005.37.00.003424-2 impetrada na 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Maranhão, anexada com todos os documentos que comprovam o encaminhamento da proposta de adequação do engenho publicitário de fachada do prédio administrativo da Casa Legislativa de São Luís ao IPHAN, de acordo com o orientado pelo Parecer Técnico anteriormente citado.



## **DECRETADA PRISÃO PREVENTIVA DE JÚNIOR DO NENZIM, ACUSADO DE ENVOLVIMENTO NA MORTE DO PAI EM BARRA DO CORDA**

O juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara de Barra do Corda, converteu em prisão preventiva, nesta segunda-feira, a prisão temporária de Manoel Mariano de Sousa Filho, o 'Júnior de Nenzim', acusado de envolvimento no assassinato do próprio 'pai', o ex-prefeito de Barra do Corda Manoel Mariano de Sousa, conhecido como 'Nenzin'.

'Nenzin', como era conhecido, foi morto com um tiro na nuca, naquele município, na manhã do dia 6 de dezembro último.

Responsável pelo inquérito, o delegado regional de Barra do Corda, Renilton Silva Ferreira, havia pedido a decretação da prisão de Júnior de Nenzin, sendo atendido pelo juiz Iran Kurban. "Por fim, deve-se destacar que o crime de homicídio qualificado é uma infração punida com pena privativa de liberdade superior a 04 (quatro) anos, sendo, portanto, admitida a prisão preventiva, conforme artigo 313, inciso I, do Código de Processo Penal. Ante o exposto, com base nos artigos 312 e 313, do Código de Processo Penal, defiro o pedido contido na representação formulada pela autoridade policial, e decreto a prisão preventiva de MANOEL MARIANO DE SOUSA FILHO, vulgo "JÚNIOR DO MENZIM" ou "VAQUEIRO DA BARRA".

Fonte: Adonias Soares

## **DECRETADA PRISÃO PREVENTIVA DE JÚNIOR DO NENZIM, ACUSADO DE ENVOLVIMENTO NA MORTE DO PAI EM BARRA DO CORDA**

21 de dezembro de 2017

O juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara de Barra do Corda, converteu em prisão preventiva, nesta segunda-feira, a prisão temporária de Manoel Mariano de Sousa Filho, o 'Júnior de Nenzim', acusado de envolvimento no assassinato do próprio 'pai', o ex-prefeito de Barra do Corda Manoel Mariano de Sousa, conhecido como 'Nenzin'.

'Nenzin', como era conhecido, foi morto com um tiro na nuca, naquele município, na manhã do dia 6 de dezembro último.

Responsável pelo inquérito, o delegado regional de Barra do Corda, Renilton Silva Ferreira, havia pedido a decretação da prisão de Júnior de Nenzin, sendo atendido pelo juiz Iran Kurban. "Por fim, deve-se destacar que o crime de homicídio qualificado é uma infração punida com pena privativa de liberdade superior a 04 (quatro) anos, sendo, portanto, admitida a prisão preventiva, conforme artigo 313, inciso I, do Código de Processo Penal. Ante o exposto, com base nos artigos 312 e 313, do Código de Processo Penal, defiro o pedido contido na representação formulada pela autoridade policial, e decreto a prisão preventiva de MANOEL MARIANO DE SOUSA FILHO, vulgo "JÚNIOR DO MENZIM" ou "VAQUEIRO DA BARRA".

Fonte: Adonias Soares

# Reajuste dos servidores do Judiciário pode ser votado nesta quinta

21/12/2017 07:48:01

Na manhã desta quarta-feira (20), o líder do governo na Assembleia, deputado estadual Rogério Cafeteira (PSB), recebeu uma comissão de servidores do Judiciário estadual maranhense e representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus). A reunião aconteceu na sala das Comissões e tratou do reajuste de 5% pleiteado pela categoria.

Na oportunidade, o deputado ressaltou a importância da abertura do diálogo. "É importante que nós possamos abrir esse diálogo, que é a base da resolução de qualquer conflito. Tenho admiração e respeito pelos servidores do judiciário, que são sujeitos essenciais para o bom funcionamento da nossa Justiça", disse o parlamentar.

Cafeteira recebeu o pleito dos servidores e explicou que o reajuste será aprovado e entrará em pauta assim que se chegue a um consenso de diálogo entre Tribunal, Assembleia e Governo.

"Desde ontem estamos em conversa com o Tribunal e a secretária de Planejamento, Cinthya Mota, e o secretário-Chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares. Estivemos conversando sobre a viabilidade orçamentária da proposta. Inclusive, como um dos desdobramentos da nossa conversa, hoje, o presidente do TJ, desembargador José Joaquim, já esteve na Assembleia também tratando desse reajuste, que será aprovado", destacou.

O reajuste dos servidores provavelmente entrará em pauta para votação na última sessão deste ano, hoje (21).

## **Câmara Municipal de São Luís se manifesta sobre denúncia do MPF**

**21/12/2017 14:00:57**

### **NOTA OFICIAL**

São Luís, 20 de dezembro de 2017

*Em face do material divulgado pela assessoria do Ministério Público Federal, veiculado em um órgão de comunicação sobre algumas intervenções na estrutura física do imóvel da Câmara Municipal de São Luís, fica esclarecido que está havendo um processo de negociação amigável entre o Legislativo Ludovicense e o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), conforme o ofício nº 302/2017 - GP. / CMSL em resposta ao ofício nº 814/2017, da Superintendência do IPHAN/MA, dando conhecimento do Parecer Técnico nº 116/2017 - CT/IPHAN/MA.*

*Vale ressaltar que a ação ora em tela foi provocada, exclusivamente, pelo órgão fiscalizador entender que as dimensões do letreiro com o nome CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS estaria fora dos padrões permitidos.*

*Convém deixar bem claro que foram realmente executadas algumas obras, em especial na área interna do prédio. Tais iniciativas se fizeram necessárias para ser mantida a manutenção e segurança dos servidores e do imóvel, como evitar desabamento em qualquer setor, bem como também eram de imprescindível urgência trabalhos na parte elétrica, afim de fazer a prevenção de pane no sistema elétrico, ou até provocar acidente causando incêndio.*

*O que foi promovido na área externa limita-se somente ao setor de estacionamento, e a execução de trabalhos de arborização e iluminação. No tocante ao mencionado letreiro, é conveniente deixar cristalino que foi preciso ser feito, como forma de identificar a sede do parlamento, haja vista até então a inexistência de boa visibilidade e localização para quem procurasse a casa do povo.*

*Oportuno informar que a tentativa de celebrar um acordo sobre o assunto está tramitando, onde se faz necessário citar a Ação Civil Pública nº 2005.37.00.003424-2 impetrada na 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Maranhão, anexada com todos os documentos que comprovam o encaminhamento da proposta de adequação do engenho publicitário de fachada do prédio administrativo da Casa Legislativa de São Luís ao IPHAN, de acordo com o orientado pelo Parecer Técnico anteriormente citado.*

*Na oportunidade, é de bom alvitre reafirmar que o presidente Astro de Ogum sempre tem procurado executar tudo conforme a lei, já que é cumpridor e respeitador do nosso ordenamento pátrio. Diante de todo este imbróglio, não vislumbramos afronta a legislação por parte do presidente desta Casa, entretanto, para dirimir quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição para fornecer as explicações necessárias.*

**Atenciosamente,**

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

# Presidente do TJ garante aumento de auxílios saúde e alimentação a servidores

20/12/2017 22:00:12

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, garantiu aumento no valor mensal referentes aos auxílios saúde e alimentação dos servidores do Poder Judiciário.

O valor do auxílio-saúde passará a ser de R\$ 365,00 e do auxílio-alimentação será de R\$ 885,00 a partir de 1º de janeiro de 2018.

*"A dedicação e comprometimento dos servidores que integram a Justiça Estadual no labor diário tem engrandecido o Poder Judiciário. Nesse sentido nada mais justo que garantir esse incentivo como reconhecimento ao importante papel que exercem na prestação de serviços à Justiça e à sociedade",* ressaltou o desembargador.

A medida considerou a desvalorização da moeda para custeio do pagamento de alimentação e saúde, frente a elevação corrente de preços praticados nos restaurantes, supermercados e afins; e a necessidade de preservar os vencimentos dos servidores para manutenção das despesas com saúde e alimentação, conforme a disponibilidade orçamentária do TJMA.

O auxílio-saúde será o valor desembolsado pelo beneficiário para o pagamento de suas despesas e de seus dependentes com plano privado de assistência à saúde, limitado a R\$ 365,00 conforme a Resolução Nº 64/2008.

O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores civis ativos dos quadros de pessoal do Poder Judiciário, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo, destinado a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, conforme a Resolução Nº 65/2008.

## Rogério Cafeteira dialoga com servidores do Judiciário sobre reajuste salarial

21/12/2017 12:00:19

Rogério Cafeteira reunido com servidores na Assembleia Legislativa

Na manhã desta quarta-feira (20), o líder do governo na Assembleia, deputado estadual Rogério Cafeteira (PSB), recebeu uma comissão de servidores do Judiciário estadual maranhense e representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus). A reunião aconteceu na sala das Comissões e tratou do reajuste de 5% pleiteado pela categoria.

Na oportunidade, o deputado ressaltou a importância da abertura do diálogo. *"É importante que nós possamos abrir esse diálogo, que é a base da resolução de qualquer conflito. Tenho admiração e respeito pelos servidores do judiciário, que são sujeitos essenciais para o bom funcionamento da nossa Justiça"*, disse o parlamentar.

Cafeteira recebeu o pleito dos servidores e explicou que o reajuste será aprovado e entrará em pauta assim que se chegue a um consenso de diálogo entre Tribunal, Assembleia e Governo. *"Desde ontem estamos em conversa com o Tribunal e a secretária de Planejamento, Cinthya Mota, e o secretário-Chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares. Estivemos conversando sobre a viabilidade orçamentária da proposta. Inclusive, como um dos desdobramentos da nossa conversa, hoje, o presidente do TJ, desembargador José Joaquim, já esteve na Assembleia também tratando desse reajuste, que será aprovado"*, destacou.

O reajuste dos servidores provavelmente entrará em pauta para votação na última sessão deste ano, amanhã (21).

O post [Rogério Cafeteira dialoga com servidores do Judiciário sobre reajuste salarial](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

## Palavra dada é palavra cumprida! Reajuste do Judiciário é aprovado

21/12/2017 15:00:36

Presidente do TJMA, Desembargador José Joaquim Figueiredo entre os deputados Rogério Cafeteira e Othelino Neto

Por **Rogério Cafeteira**

Acabamos de definir o diálogo para aprovação do reajuste para os servidores do Judiciário. Tenho orgulho em dizer que voto de acordo com minhas convicções e de forma responsável. Não voto por pressão e sim pela certeza do que é melhor para os maranhenses.

Não adiantou Oposição e nem quem quer que seja tentar manobrar a votação para captar votos com isso. Porque não se tratava de uma questão política e sim de uma questão de responsabilidade.

Desde quando servidores, despidos de qualquer motivação política, procuraram a mim e ao deputado Othelino, nós abrimos o diálogo com os Poderes envolvidos para chegar ao consenso. Desde então, sofremos agressões gratuitas daqueles que deveriam prezar pela resolução da situação, mas preferiram transformar a questão em um ato politiqureiro. Mas felizmente, hoje, imprimimos todos os esforços para aprovação ainda este ano merecido reajuste, diante de todos os estudos de viabilidade confirmados por nós.

Que os servidores do judiciário e todos os maranhenses tenham um Feliz Natal e um próspero 2018!

O post [Palavra dada é palavra cumprida! Reajuste do Judiciário é aprovado](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).



## **Zé Inácio (PT) se manifesta favorável pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário**

O Deputado Estadual Zé Inácio (PT) durante a sessão plenária realizada nesta quarta-feira 20/12, na Assembleia Legislativa, foi a favor do Projeto de Lei 338/2017, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%.

Apesar de a matéria não ter entrado na ordem do dia e não ter sido apreciada pela Casa Legislativa, Zé Inácio defendeu o reajuste que altera os vencimentos dos servidores. “Já temos um consenso de que o projeto será aprovado, e a minha posição de agora é a mesma que eu tive em 2015, ano passado, e a que estou tendo esse ano. Com certeza, enquanto estiver aqui, serei sempre a favor dos trabalhadores do nosso Estado”, afirmou Zé Inácio durante seu discurso no Plenário.

O projeto ficou de ser apreciado na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça, após aprovado pelo Tribunal de Justiça-TJMA foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa do Maranhão.

## A primeira vitória da gestão José Joaquim no Tribunal de Justiça

21/12/2017 19:24:55

***Após visita do presidente do Tribunal de Justiça ao presidente da Assembléia, reajuste de 5% aos servidores do judiciário é aprovado.***

Des. José Joaquim esteve um dia antes da aprovação do reajuste no gabinete do presidente em exercício da ALEMA...

Um dia após o o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos visitar o deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), presidente em exercício da Assembleia Legislativa, o plenário da Casa, aprovou na sessão desta quinta -feira (21) o Projeto de Lei nº 338/2017, que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense.

A boa notícia aos servidores do judiciário mostra o quanto o novo presidente do TJ-MA prima pelo diálogo harmônico entre os três poderes. A aprovação, acontece exatamente depois da entrada direta de Joaquim na articulação, que buscou o melhor entendimento.

## **IMPROBIDADE: Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005**

José Francisco Pestana, ex-prefeito do Município de Cururupu

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa.

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, a condenação será incluída no rol de condenados por atos de improbidade Conselho Nacional de Justiça.

## **SÃO JOÃO DO CARU: Mantida sentença contra ex-prefeito que não teria prestado contas**

Edinaldo Prado do Nascimento, ex-prefeito de São João do Caru

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença que condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Edinaldo Prado do Nascimento, ao ressarcimento ao erário de R\$ 1.035.000,00; multa civil equivalente a cinco vezes o valor da remuneração mensal que recebia no cargo em 2008; suspensão dos direitos políticos por cinco anos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos.

O Ministério Público estadual ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito, porque ele, supostamente, deixou de prestar contas de dois convênios firmados com a Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão, referentes ao Carnaval de 2008.

O ex-prefeito apelou ao TJMA contra a sentença de primeira instância, alegando ausência de dolo na sua conduta e por entender que não existiu lesão ao erário no caso.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) disse que a ação por ato de improbidade administrativa fundou-se em provas concretas que demonstraram, de forma contundente, que o apelante faltou com lisura no trato da coisa pública.

Ribamar Castro verificou nos autos que foram celebrados dois convênios com o município, referentes ao Carnaval de 2008, contudo ele não encontrou nenhuma prova de prestação de contas dos valores.

Para o relator, tais ilegalidades comprovam a prática de ato de improbidade administrativa, não podendo ser consideradas como mera irregularidade, como quer o apelante.

O magistrado acrescentou que, quando da fase de instrução processual, ele também não apresentou nenhuma prova que modificasse as alegações trazidas pelo Ministério Público.

Em resumo, o relator disse que ficou demonstrada a presença do dolo genérico, consistente na vontade de realizar ato contrário aos princípios da administração pública, configurado pela conduta omissiva do apelante, na qualidade de prefeito, sobretudo quanto ao dever de prestar contas do dinheiro público.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

## **CNJ investiga desembargador maranhense que desbloqueou postos de combustíveis de agiota**

Na mesma semana em que a Justiça começou a julgar Josival Cavalcante da Silva, o “Pacovan”, e outras 21 pessoas acusadas de pertencer a uma quadrilha que usava postos de combustíveis para lavar dinheiro, tornou-se público que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu investigar um desembargador do Maranhão por suposto benefício ao agiota, trata-se de Tyrone José Silva.

No dia 14 de dezembro, o Corregedor-Nacional de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, aceitou denúncia contra o desembargador.

A reclamação foi encaminhada pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), que prendeu Pacovan em maio deste ano. Além da prisão, a Polícia Civil conseguiu na Justiça de 1º grau, o lacre de oito postos de combustível do acusado.

No mês de agosto, Tyrone Silva, quando respondia pela 3ª Câmara Criminal do TJMA, decidiu pela soltura do agiota e determinou o desbloqueio judicial de todos os postos de Pacovan.

Na denúncia ao CNJ, assinada pelo delegado Tiago Bardal, a Seic diz que a decisão do magistrado tem apenas três laudas e “fundamentação lacônica”. O corregedor João Otávio de Noronha deu 15 dias para que o Tyrone Silva e o presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, se manifestem sobre o caso.

## **Desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha são aclamados presidente e corregedor do TRE-MA**

Em sessão administrativa extraordinária realizada na tarde desta segunda, 18 de dezembro, os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Cleones Carvalho Cunha foram aclamados presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente.

A aclamação ocorreu após Cleones Cunha, que tomou posse como membro efetivo da Corte na mesma data, anunciar não ter interesse em concorrer ao cargo de presidente, privativo aos membros da classe de desembargador do Tribunal de Justiça. Antes da aclamação da nova mesa diretora do TRE-MA, também tomou posse Júlio César Lima Praseres como membro efetivo, categoria juiz estadual.

Com as posses, o Regional passa a funcionar com a seguinte composição: desembargador Ricardo Duailibe (presidente), desembargador Cleones Cunha (corregedor), juiz federal Ricardo Macieira, juiz estadual Itaércio Paulino da Silva, juiz estadual Júlio Praseres e jurista Eduardo José Leal Moreira. A outra vaga de jurista está vaga, estando em exercício Daniel Blume.

A saudação aos empossados foi feita pelo decano Eduardo Moreira, membro mais antigo do Tribunal. “Estejam todos certos: bom senso é característica inquebrantável dos dois novos membros do TRE do Maranhão, que, com o acréscimo destes magistrados em suas hostes, assegura a continuação de sua qualidade de espaço de exigibilidade da democracia”, destacou.

O desembargador Cleones Cunha registrou: “é com imensa satisfação e alegria que retorno a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, agora exercendo as funções cumulativas de vice-presidente e corregedor regional eleitoral. O faço com o propósito único de garantir a legitimidade do processo e consolidar, junto com o desembargador Ricardo Duailibe, os demais membros desta Corte e os juízes eleitorais, a já adquirida credibilidade da justiça eleitoral, máxime quanto à efetividade, à eficácia, à transparência e à segurança. Aos que não sabem, fui corregedor regional eleitoral do Maranhão no período de 16 de fevereiro de 1993 a 12 de fevereiro de 1997, à época, membro desta Corte pertencente à classe de juiz de direito. A experiência marcou-me a vida e a carreira, especialmente por ter, em 1994, o Tribunal Superior Eleitoral realizado, pela primeira vez, o processamento eletrônico do resultado das eleições gerais, com recursos computacionais da própria Justiça Eleitoral. É dizer: vivenciei o início da grande revolução do voto eletrônico, pelo qual, afastando a mão humana da apuração, visou-se à eliminação da tão odiosa fraude no processo eleitoral. Mas, vejam a coincidência: retorno à Corregedoria exatamente no ano de eleições gerais, nas quais, por força de grandes mudanças nas regras das disputas partidárias – revistas tanto pelo Congresso Nacional quanto pelo Supremo Tribunal Federal –, retorna-se à impressão do voto. Consciente de tamanha e importante responsabilidade do cargo e do momento, apresento-me aqui e agora com o compromisso de exercê-lo com honestidade, lealdade, humildade, respeito e responsabilidade, buscando só e tão-só garantir o desenvolvimento dos serviços de inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais no Estado do Maranhão, e, por via de consequência, atingir o objetivo maior: a regularidade do exercício de cidadania e a lisura do meio para determinação do governo. Conclamo pois, a todos: em 2018, compareçamos às urnas – o mais legítimo lugar de protesto social –, de forma livre, pacífica e consciente, assegurada pela Justiça Eleitoral”.

Prestigiaram a solenidade desembargadores do Tribunal de Justiça, juízes, procuradores, promotores,

deputados federais e estaduais, advogados, familiares, servidores e a imprensa.

## **JÚRI POPULAR: 340 sessões de julgamento realizadas em São Luís neste ano**

O Tribunal do Júri de São Luís realizou este ano cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Bruno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Ao longo do ano de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte. Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

Casos de repercussão - Na sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, após quase 19 horas de julgamento, os jurados decidiram, na madrugada do dia 03 de fevereiro de 2017, condenar Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro a 8 anos de reclusão, pela morte do advogado Bruno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a 6 anos de reclusão, por participação no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de 01 ano de detenção. Em face dos bons antecedentes, os três tiveram o direito de recorrer do resultado do julgamento em liberdade. Os crimes, ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, segundo o Ministério Público, foram resultado de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, no bairro do Olho d'Água.

Outro caso de grande repercussão julgado este ano pelo 2º Tribunal do Júri foi o assassinato do auditor fiscal da Fazenda Estadual, José de Jesus Saraiva, no dia 19 de novembro de 2014, por volta das 17h, no povoado



Maracujá, zona rural de São Luís, no momento em que a vítima estava em pleno exercício da ação fiscal. Em julgamento, no dia 17 de julho de 2017, o acusado Jak Douglas Vieira Matos, o “Pinheiro”, foi condenado a 25 anos de reclusão em regime fechado. Os jurados acolheram a tese do Ministério Público de homicídio qualificado, perpetrado com frieza e premeditadamente com o propósito de assegurar a impunidade pela prática de crime fiscal.

Vítima carbonizada - Foram condenados a 28 anos e 15 dias de reclusão, respectivamente, Cosme José Teixeira Maciel e Rogério Furtado de Sousa, pelo assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido por Borges. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Paranã, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar), e na época a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, matar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver. A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e efetivar Francisco de Alencar Sampaio como prefeito.

Assassinato de travesti - No dia 29 de março de 2017, o Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri, na sessão presidida pelo juiz auxiliar juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, condenou, a 5 anos e 2 meses de reclusão, Davi Gomes Sena, pela morte de Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond, integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, no dia 12 de dezembro de 2009, por volta das 21h, em um terreno baldio da Avenida Guajajaras, no bairro São Cristóvão. O réu, que já fora condenado por outro crime, cumpre pena na Penitenciária de Pedrinhas. Durante o interrogatório na sessão do júri, ele negou ser o autor do assassinato, mas confessou ter praticado outros crimes, inclusive o de esfaquear um homossexual, próximo a um motel nas imediações da Avenida Guajajaras.

Morte de policial civil - Os jurados da 4ª Vara do Júri condenaram, no dia 10 de novembro deste ano, Gustavo Augusto Menezes Lopes, conhecido como “Gugu”, a 10 anos e 25 dias de reclusão pela participação no assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota e tentativa de homicídio contra Marlon da Silva Soares, por volta das 20h do dia 17 de outubro de 2012, no bairro Sá Viana. Segundo a denúncia, durante um tiroteio entre dois grupos rivais envolvidos com tráfico de drogas, o policial passava pelo local seguindo para o trabalho e ficou no meio do fogo cruzado, sendo atingido com um tiro nas costas e morreu no local. A vítima de tentativa de homicídio, Marlon da Silva Soares, estava junto com os grupos responsáveis pelo tiroteio.

## **Dezenas de presos ganharam nesta quinta (21) em Timon a saída temporária para passar Natal com a família**

Dezenas de presos do sistema prisional de Timon estão sendo beneficiados nesta quinta (21) com a saída temporária que os autoriza a passar o Natal com a família.

Ao todo foram 70 presos sendo alcançados pela na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV) em Timon.

Os apenados só deverão voltar ao sistema prisional para cumprir a pena na próxima quarta-feira, dia 27.

Durante o gozo da saída temporária o apenado não pode portar armas, não ingerir bebidas alcoólicas, não frequentar bares, festas e/ou similares e recolher-se às suas residências até às 20h.

Por conta de um trabalho de conscientização dos presos para o bom uso da saída temporária, o número de apenados que se envolvem em crimes e outros que não voltam para o sistema prisional após o cumprimento do prazo do benefício tem sido muito pequeno em Timon.

## **Rogério Cafeteira abre diálogo com servidores estaduais sobre reajuste salarial**

Na manhã desta quarta-feira (20), o líder do governo na Assembleia, deputado estadual Rogério Cafeteira (PSB), recebeu uma comissão de servidores do Judiciário estadual maranhense e representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus). A reunião aconteceu na sala das Comissões e tratou do reajuste de 5% pleiteado pela categoria.

Na oportunidade, o deputado ressaltou a importância da abertura do diálogo. "É importante que nós possamos abrir esse diálogo, que é a base da resolução de qualquer conflito. Tenho admiração e respeito pelos servidores do judiciário, que são sujeitos essenciais para o bom funcionamento da nossa Justiça", disse o parlamentar.

Cafeteira recebeu o pleito dos servidores e explicou que o reajuste será aprovado e entrará em pauta assim que se chegue a um consenso de diálogo entre Tribunal, Assembleia e Governo. "Desde ontem estamos em conversa com o Tribunal e a secretária de Planejamento, Cinthya Mota, e o secretário-Chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares. Estivemos conversando sobre a viabilidade orçamentária da proposta. Inclusive, como um dos desdobramentos da nossa conversa, hoje, o presidente do TJ, desembargador José Joaquim, já esteve na Assembleia também tratando desse reajuste, que será aprovado", destacou.

O reajuste dos servidores provavelmente entrará em pauta para votação na última sessão deste ano, amanhã (21).

# Visita de José Joaquim à AL pode ter resolvido reajuste de servidores do TJ

20/12/2017 23:53:20

O impasse sobre a votação do projeto de lei que, se aprovado, garantirá reajuste de 5% aos servidores do Judiciário maranhense pode ter sido resolvido nesta quarta-feira (20).

Na manhã de hoje, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve na Assembleia Legislativa, onde foi recebido pelo deputado Othelino Neto (PCdoB), presidente em exercício da Casa.

Além da harmonia entre os Poderes, o projeto de lei do reajuste também acabou sendo pauta do encontro.

Foi uma tentativa do atual presidente do TJ de minimizar os efeitos de um mal estar criado por representantes dos servidores, que acabaram partindo para o ataque contra deputados no início da semana, quando o projeto entraria em pauta.

O diálogo pode ter surtido efeito, principalmente porque nesta quinta-feira (21) ainda existe a possibilidade de o projeto de lei ser pautado.

Vale aguardar...

## Aprovado reajuste de 5% aos servidores do Judiciário do Maranhão

21/12/2017 14:01:10

Após articulação do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - que manteve entendimentos com o presidente da Assembleia, deputado Othelino neto (PCdoB) na manhã de ontem ([reveja](#)) -, os deputados aprovaram hoje (21) o projeto de lei que garante reajuste de 5% aos servidores do Judiciário maranhense.

A matéria, agora, vai a sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

O projeto foi aprovado no último dia de sessões ordinárias da AL, após muita polêmica, principalmente por conta de um mal estar criado por representantes do sindicato dos servidores, que acabaram partindo para o ataque contra parlamentares no início da semana, quando a matéria entraria em pauta.

Após mais dois dias de articulação - e com a entrada direta do presidente do TJ no debate -, a Assembleia acabou autorizando o reajuste.

### Leia mais

[Rogério Cafeteira abre diálogo com servidores do TJ sobre reajuste salarial](#)

The post [Aprovado reajuste de 5% aos servidores do Judiciário do Maranhão](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

## Assembleia aprova reajuste salarial para servidores do Judiciário

21/12/2017 14:49:52

A Assembleia Legislativa do Estado aprovou, nesta quinta-feira (21), o Projeto de Lei que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário.

O projeto foi encaminhado para votação no Parlamento estadual pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, cujo presidente, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, foi pessoalmente à Assembleia Legislativa conversar com o presidente da Casa, deputado Othelino Neto, e parlamentares estaduais, pedindo agilidade na votação e aprovação da matéria.

"Considero justo garantir o reajuste aos servidores da Justiça, que têm elevado o papel do Poder Judiciário do Maranhão na sua missão institucional, dando importante suporte nas demandas e garantindo um atendimento de qualidade à sociedade", afirmou o presidente do TJMA, em conversa com os parlamentares estaduais.

O presidente disse que vai aguardar agora a sanção do governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, e a publicação da lei que beneficia os servidores, já que os 5% deverão incidir, a partir do momento que forem implantados, sobre os vencimentos já reajustados com a incorporação dos percentuais.

"A aprovação do projeto pelo Legislativo Estadual é uma medida justa, já que os servidores da Justiça Estadual têm demonstrado no labor diário total comprometimento com o trabalho, merecendo, por isso, serem valorizados pelo esforço e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições profissionais e na prestação de serviços à Justiça e à sociedade", assinalou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

The post [Assembleia aprova reajuste salarial para servidores do Judiciário](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

## **Justiça: Filuca é condenado em segundo grau e fica inelegível**

Condenado Filuca fica inelegível

O Tribunal de Justiça do Maranhão por meio da Primeira Câmara Civil condena o ex Prefeito Filuca Mendes a 8 anos de INELEGIBILIDADE.

O ex Prefeito teve seus embargos de declaração rejeitados pelo tribunal por erros técnicos de defesa tendo perdido o prazo para interposição de novo recurso.

Com essa situação a condenação em segunda instância passa a surtir seus efeitos de modo que o ex Prefeito ficará impedido de registrar sua candidatura nos próximos 8 anos. O recurso da Ação comprova o excelente trabalho que o representante do Ministério Público vem exercendo em sua missão: cumprir com a lei. Como o mundo dá voltas, o maior perseguidor da história de Pinheiro está sendo vítima de seu próprio veneno.

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas Primeira Câmara Cível ACÓRDÃO Nº 216378/2017 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Sessão do dia 14 de dezembro de 2017. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 043011/2017 (0001766-93.2011.8.10.0052) Embargante : Filadelfo Mendes Neto Advogados : Leny Vasconcelos Rodrigues (OAB/MA 9873), Judson Eduardo Araujo de Oliveira (OAB/MA 13500) Embargado : Ministério Público do Estado do Maranhão Promotor : Frederico Bianchini Joviano dos Santos Terceiro Interessado : Município de Pinheiro Advogado : Eduardo Aires Castro (OAB/MA 5378) Relator : Desembargador Kleber Costa Carvalho Acórdão nº \_\_\_\_\_ EMENTA PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO. NÃO VERIFICADA. REDISCUSSÃO.REJEIÇÃO. 1. Ausente o vício apontado, ante a higidez e a clareza do julgado, e evidenciado o propósito de rediscutir matérias apreciadas pelo órgão julgador, os embargos de declaração não merecem ser acolhidos. 2. A ordem jurídica não contempla a interposição de recurso via e-mail (HC 121225, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 14/03/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-062 DIVULG 28-03-2017 PUBLIC 29-03-2017); 3. Para fins do art. 1º da Lei nº 9.800/99 não se admite a interposição de recurso através de petição encaminhada por e-mail (AgR no(a) Ap 041228/2014, Rel. Desembargador(a) JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, julgado em 05/03/2015, DJe 16/03/2015). 4. Embargos de declaração rejeitados. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por maioria, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Senhores Desembargadores Kleber Costa Carvalho e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e a juíza Janaína Araújo de Carvalho. Funcionou pela Procuradoria de Justiça a Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro. São Luís (MA), 19 de dezembro de 2017. Desembargador Kleber Costa Carvalho Relator

## Judiciário de Imperatriz está entre os melhores do Brasil em conciliação e mediação

CNJ analisou práticas autocompositivas bem sucedidas em tribunais brasileiros. FOTO: Gil Ferreira/Agência CNJ

Foram definidos os vencedores da 9ª edição do Prêmio “Conciliar é Legal”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As práticas foram eleitas pelo Comitê Gestor de Conciliação do CNJ no dia 15/12. O objetivo da premiação é reconhecer nacionalmente boas práticas de solução de conflitos e aprimorar o Poder Judiciário no sentido da chamada autocomposição. A cerimônia de entrega dos prêmios será realizada no dia 6 de fevereiro de 2018, após o término da primeira Sessão Plenária do CNJ.

Nesta edição, foram eleitos, ao todo, 11 projetos, nas categorias Tribunal Estadual; Tribunal Regional do Trabalho; Tribunal Regional Federal; Juiz Individual (nos três ramos – Justiça Estadual, Trabalho e Federal); Instrutores de Mediação e Conciliação; Ensino Superior; Mediação e Conciliação Extrajudicial e Demandas Complexas e Coletivas. Lançado pelo CNJ em 2010, o prêmio tem como objetivo homenagear magistrados e servidores que tenham criado práticas jurídicas que contribuam para a pacificação social.

Na avaliação dos projetos, o Comitê Gestor da Conciliação levou em conta critérios como: eficiência, criatividade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização.

### Vencedores

Na categoria Tribunal Estadual, foram vencedores o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), com a prática “Roda de Conversa sobre Família”. Na categoria Tribunal Regional do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Rio Grande do Norte) receberá o prêmio pela prática “Pautões de Conciliação Facilitada”. Na categoria Tribunal Regional Federal, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS), com a prática “Fluxo Célere de Conciliações”.

Na categoria juiz individual da Justiça Estadual, os juízes de direito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, e Delvan Tavares Oliveira, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, foram os vencedores, com a Prática “Mediar para Educar”. Na categoria juiz individual da Justiça do Trabalho, a juíza do Trabalho Kathleen Mecchi Zarins Stamato, coordenadora do Cejusc-JT de Segundo Grau do TRT15 (Campinas/SP), venceu com a prática “Antecipando a Execução no TRT15”. Já na categoria Juiz Individual da Justiça Federal, os vencedores foram os juízes Federais Jorge Alberto Araújo de Araújo, da 1ª Vara de Imperatriz/MA (TRF da 1ª Região), e Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (TRF da 3ª Região) pela prática “CAMEDS - Câmara de Mediação em Direito de Saúde”.

Na categoria Instrutores em Mediação e Conciliação, a desembargadora federal Marisa Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região receberá o prêmio pela prática “Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores da 3ª Região”; na categoria Ensino Superior, a Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, será premiada pela prática “Dialogar Núcleo de Mediação”, apresentada pelo Professor Fernando Guilhon de Castro. Já na categoria Mediação e Conciliação Extrajudicial, a instituição Riachuelo será agraciada pela prática “Célula Especializada de Atendimento ao Procon”.

Na categoria Demandas Complexas ou Coletivas, a juíza Federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Coordenadora do Cejusc da Justiça Federal do Piauí (TRF da 1ª Região) venceu pela prática “Círculo de Conciliação em Políticas Públicas”. Além dos vencedores de cada categoria, o Comitê Gestor de Conciliação do



CNJ concederá menções honrosas aos seguintes projetos: na categoria Juiz Individual (Justiça Estadual), ao juiz de direito Fernando Viana, da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) pela prática “Valorização do Mecanismo de Autocomposição nas Recuperações Judiciais”.

Na categoria Juiz Individual (Justiça Federal), os juízes federais Ana Ines Algorta Latorre e Eduardo Tonetto Picarelli, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (TRF-4ª Região) serão agraciados com menção honrosa pela prática “Justiça Inclusiva”; já na categoria Instrutores em Mediação e Conciliação, a Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia (TRT-18ª Região) receberá a menção pela prática “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Conciliadores e Mediadores Judiciais no TRT18”. Por último, a prática “Vamos Conciliar”, aplicada pela empresa AMIL, receberá menção honrosa pela categoria Mediação e Conciliação Extrajudicial.

Quanto à premiação a ser concedida aos Tribunais Estaduais, Federais e Trabalhistas que alcançarem índices de composição consensual mais elevados na XII Semana Nacional de Conciliação, o resultado será proclamado após o recesso do Judiciário, diante da necessidade de composição dos dados relativos à produtividade nos últimos 12 meses anteriores ao prêmio e produtividade da XII Semana Nacional de Conciliação.

## **Zé Doca: fardamento escolar “politiqueiro” terá que ser recolhido**

A Justiça determinou que o fardamento escolar “politiqueiro”, comprado com o dinheiro do povo de Zé Doca, seja recolhido e um novo fardamento, utilizando apenas as cores do Município, seja confeccionado e entregue aos alunos da rede municipal de ensino.

No início de setembro, a prefeita de Zé Doca, Josinha Cunha, irmã do deputado estadual Josimar de Maranhãozinho, ambos do PR, entregou o fardamento escolar as crianças estudantes da rede pública municipal.

Apesar da entrega do fardamento ter acontecido quase no meio do segundo semestre, a medida poderia até ter sido comemorada. Eu disse poderia, pois entrou o lado politiqueiro da gestora, e o que se presenciou foi dinheiro público jogado pelo ralo.

A prefeita Josinha Cunha desrespeitou a Lei Municipal 445/2015, no seu artigo 13, que afirma que os uniformes dos servidores públicos municipais e dos alunos da rede municipal, precisam obedecer a padronização das cores do Município (verde, amarelo, azul e branco).

Através de uma ação popular, interposta por Manoel Albino Pinheiro, foi afirmado que os uniformes eram das mesmas cores do partido da prefeita Josinha Cunha, o PR. Por conta disso, foi pedido o recolhimento imediato do uniforme e a substituição, respeitando a legislação, fosse feita.

A desembargadora Angela Maria Salazar, da 1ª Câmara Cível, deferiu parcialmente o pedido da ação popular e determinou: o recolhimento no prazo de 20 dias do uniforme entregue, para não prejudicar os alunos, e a confecção de um novo uniforme, no prazo de 60 dias, respeitando as cores do Município.

Para ser mais completa a decisão, bem que a gestora deveria arcar com essa despesa do próprio bolso, ou devolver ao erário o dinheiro gasto equivocadamente, afinal o dinheiro que foi confeccionado o uniforme de maneira “politiqueira”, foi dinheiro do povo.

Ao Blog, só resta dizer, que coisa feia prefeita Josinha Cunha...

## **Aprovado o reajuste para os servidores do Judiciário**

É bem verdade que foi na “prorrogação”, mas na última Sessão Ordinária do ano de 2017, nesta quinta-feira (21), foi aprovado o projeto de lei que garante reajuste de 5% aos servidores do Judiciário maranhense.

O projeto de lei dos 5% aprovado pelo Parlamento estadual, será encaminhado para sanção do governador do Estado do Maranhão. O texto do Projeto de Lei nº 338/2017 e as Tabelas de Vencimentos estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 7 de dezembro de 2017.

A presença do novo presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim, na Assembleia Legislativa na quarta-feira (20), que conversou com alguns deputados estaduais, entre eles o presidente em exercício, Othelino Neto, foi importante para que o projeto fosse aprovado.

Também é importante destacar a atuação dos deputados de Oposição que, atendendo pedido dos servidores do Judiciário, pressionaram para que o projeto fosse votado ainda em 2017, pois se dependesse da vontade inicial do Governo Flávio Dino, só seria votado em 2018.

O deputado Rogério Cafeteira, Líder do Governo na Assembleia, que acabou sendo acusado injustamente de uma declaração não dada, acabou desabafando nas redes sociais, após a aprovação do projeto.

O certo é que agora só depende do governador comunista, que precisa sancionar o referido projeto.

## Reajuste dos servidores do Judiciário deve ser votado nesta quinta-feira

Na manhã desta quarta-feira (20), o líder do governo na Assembleia, deputado estadual Rogério Cafeteira (PSB), recebeu uma comissão de servidores do Judiciário estadual maranhense e representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus). A reunião aconteceu na sala das Comissões e tratou do reajuste de 5% pleiteado pela categoria.

Na oportunidade, o deputado ressaltou a importância da abertura do diálogo. “É importante que nós possamos abrir esse diálogo, que é a base da resolução de qualquer conflito. Tenho admiração e respeito pelos servidores do judiciário, que são sujeitos essenciais para o bom funcionamento da nossa Justiça”, disse o parlamentar.

Cafeteira recebeu o pleito dos servidores e explicou que o reajuste será aprovado e entrará em pauta assim que se chegue a um consenso de diálogo entre Tribunal, Assembleia e Governo. “Desde ontem estamos em conversa com o Tribunal e a secretária de Planejamento, Cinthya Mota, e o secretário-Chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares. Estivemos conversando sobre a viabilidade orçamentária da proposta. Inclusive, como um dos desdobramentos da nossa conversa, hoje, o presidente do TJ, desembargador José Joaquim, já esteve na Assembleia também tratando desse reajuste, que será aprovado”, destacou.

O reajuste dos servidores provavelmente entrará em pauta para votação na última sessão deste ano, amanhã (21).

Oposição – A Oposição lamentou a manobra que o Governo Flávio Dino fez, através dos deputados governistas, para evitar que a votação de reajuste dos servidores do Judiciário fosse realizada nesta quarta-feira (20). O deputado estadual Edilázio Júnior (PV), foi uma injustiça cometida contra a categoria.

“A Assembleia não age com isonomia quando concede reajuste salarial a servidores do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, mas ignora os servidores do Poder Judiciário. Ainda não compreendi porque que uma matéria aprovada de forma unânime pelo Pleno do TJ não tem sido aceita pelo Governo, que manobra a sua base aqui nesta Casa. Qual a dificuldade em aprovar o reajuste aos servidores?”, questionou Edilázio.

O parlamentar cobrou mudança de postura da Casa em relação ao tema, se colocou ao lado dos servidores do Judiciário e afirmou que irá cobrar a apreciação e aprovação da matéria na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

“Não é justo dar esse tratamento desigual aos servidores do Judiciário. Vamos lutar para que cada servidor tenha o direito de receber os 5% de aumento nos vencimentos. O governador precisa se dobrar, compreender a importância dessa categoria para o Estado do Maranhão e transmitir isso à sua base”, finalizou.

# Bancada governista cumpre a palavra e aprova reajuste para servidores do judiciário

21/12/2017 18:28:19

O Plenário da Assembleia Legislativa provou, na sessão desta quinta -feira (21), o Projeto de Lei que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense. O projeto foi enviado para a Assembleia Legislativa no dia 30 de novembro de 2017. A bancada governista manteve a palavra e aprovou o benefício.

“Tenho orgulho em dizer que voto de acordo com minhas convicções e de forma responsável. Não voto por pressão e sim pela certeza do que é melhor para os maranhenses”, observou o líder da bancada, deputado Rogério Cafeteira.

Para Cafeteira, “não adiantou oposição e nem quem quer que seja tentar manobrar a votação para captar votos com isso. Porque não se tratava de uma questão política e sim de uma questão de responsabilidade”.

Rogério Cafeteira explicou que “desde quando servidores, despidos de qualquer motivação política, procuraram a mim e ao deputado Othelino, nós abrimos o diálogo com o Tribunal de Justiça, na pessoa do presidente José Joaquim que veio pessoalmente à Assembleia para esclarecer todas as questões”.

Segundo o deputado “desde então, sofremos agressões gratuitas daqueles que deveriam prezar pela resolução da situação, mas preferiram transformar a questão em um ato politiqureiro. Mas felizmente, hoje, imprimimos todos os esforços para aprovação deste merecido reajuste”, concluiu Cafeteira.

Na sessão da última quarta-feira(20), no momento em que era debatido o projeto, houve um tumulto, o que levou o presidente interino da Casa, Othelino Neto encerrar os trabalhos sem que a matéria fosse votada. Na oportunidade, Cafeteira assumiu o compromisso de votar hoje, o que, de fato, aconteceu.

## **Zé Doca: Justiça manda recolher fardamento com cores do PR**

A desembargadora Angela Salazar, do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou na segunda-feira (18) o recolhimento, no prazo de 20 dias, de todo o fardamento escolar fornecido pela Prefeitura de Zé Doca.

O despacho atende a um agravo de instrumento, com pedido de liminar, apontando que o material foi recentemente trocado pela gestão Josinha Cunha e tem as cores do partido dela, o PR.

Na decisão, Salazar determina, ainda, que a prefeita confeccione, no prazo máximo de 60 dias, novos uniformes escolares, utilizando “somente as cores oficiais do Município de Zé Doca”.

A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 500.

Baixe aqui a íntegra da decisão.

## **Justiça nega habeas corpus e Lúcio Genésio permanece foragido**

O desembargador Raimundo Melo negou nesta terça-feira (20) pedido de habeas corpus em favor do empresário Lúcio Genésio, acusado de agressão contra a ex-companheira, Ludmila Rosa Ribeiro. O crime aconteceu no dia 12 de novembro, desde então o agressor está foragido.

Esse foi o segundo pedido de revogação da detenção protocolado pela defesa do empresário. Pesa contra ele dois mandatos de prisão preventiva.

O primeiro do juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela 3ª Vara Criminal de São Luís, em razão das agressões ocorridas no mês passado na capital. O segundo pelo magistrado Lúcio Fernandes Soares, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro, pelo descumprimento de medidas protetiva que mantinha o agressor longe da vítima.

Hoje (20) completam 38 dias do desaparecimento de Lúcio. A polícia ainda não divulgou qualquer pista sobre o seu paradeiro. A Secretaria de Segurança Pública chegou a distribuir cartazes na tentativa de obter informações.

## **Assembleia Legislativa aprova reajuste de 5% aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado**

O Plenário aprovou, na sessão desta quinta -feira (21), o Projeto de Lei nº 338/2017, que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense. O então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, assinou e enviou o projeto para a Assembleia Legislativa, no dia 30 de novembro de 2017.

Anunciado em Sessão Plenária pelo então presidente do TJMA no dia 1º de novembro e tendo a minuta analisada e aprovada pelos demais desembargadores da Corte, o projeto de lei somente foi encaminhado no dia 30 de novembro, em razão da vigência da Lei Ordinária 10.722/2017, publicada no dia 28 de novembro, que incorpora os percentuais de 21,7% e 11,98% aos vencimentos dos servidores.

“Aguardamos a publicação da lei para benefício dos servidores, já que os 5% deverão incidir, a partir do momento que forem implantados, sobre os vencimentos já reajustados com a incorporação dos percentuais”, explicou na época o então presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Na Mensagem nº 20/2017, encaminhada ao Poder Legislativo, o desembargador CleonesCunha afirma que “a melhoria salarial constitui uma ação permanente do Poder Judiciário, em busca de resgatar o poder aquisitivo dos nossos servidores públicos. Não se pode olvidar, por fim, que as despesas decorrentes desta Lei atendem ao disposto no Artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)”.

O projeto de lei dos 5%, apreciado pela Assembleia Legislativa e, nesta quinta-feira, aprovado pelo Parlamento estadual, será encaminhado para sanção do governador do Estado do Maranhão. O texto do Projeto de Lei nº 338/2017 e as Tabelas de Vencimentos estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 7 de dezembro de 2017.



## **Zé Inácio (PT) se manifesta favorável pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário**

Política 21-12-2017 às 08:301 comentário

O Deputado Estadual Zé Inácio (PT) durante a sessão plenária realizada nesta quarta-feira 20/12, na Assembleia Legislativa, foi a favor do Projeto de Lei 338/2017, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%.

Zé Inácio com os servidores do Judiciário.

Apesar de a matéria não ter entrado na ordem do dia e não ter sido apreciada pela Casa Legislativa, Zé Inácio defendeu o reajuste que altera os vencimentos dos servidores. “Já temos um consenso de que o projeto será aprovado, e a minha posição de agora é a mesma que eu tive em 2015, ano passado, e a que estou tendo esse ano. Com certeza, enquanto estiver aqui, serei sempre a favor dos trabalhadores do nosso Estado”, afirmou Zé Inácio durante seu discurso no Plenário.

O projeto ficou de ser apreciado na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça, após aprovado pelo Tribunal de Justiça-TJMA foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa do Maranhão.

## **Othelino Neto recebe visita do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

Por Luís Pablo 20-12-2017 às 22:00 PolíticaComente

Othelino Neto e José Joaquim na Assembleia

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quarta-feira (20), a visita de cortesia do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O objetivo foi estreitar a relação e reforçar a harmonia entre os dois Poderes.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos destacou que há uma demonstração inequívoca da harmonia entre os Poderes constituídos do Estado, que são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O presidente do TJ-MA também garantiu que a boa relação que existe será mantida.

“O ex-presidente, desembargador Cleones Cunha, tinha esse convívio com os senhores deputados e pretendo tê-lo também. Aproveito a oportunidade para desejar saúde ao presidente Humberto Coutinho, que é uma pessoa querida do Judiciário e ao presidente em exercício, deputado Othelino, a quem tenho um carinho especial”, disse José Joaquim.

O deputado Othelino Neto agradeceu a visita e afirmou que o Legislativo seguirá sendo um parceiro do Judiciário. “É uma grande alegria para a Assembleia receber o novo presidente do Tribunal de Justiça. É muito importante que mantenhamos essa relação harmônica, independente e respeitosa entre os Poderes”, assinalou o presidente em exercício.

## **Deputado Edilázio defende reajuste dos servidores do Poder Judiciário**

Por Luís Pablo 21-12-2017 às 06:06 PolíticaComente

Deputado Edilázio Júnior

O deputado estadual Edilázio Júnior (PV) reagiu a uma manobra da base governista e se posicionou favorável ao reajuste da ordem de 5% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

A matéria, aprovada pelo Plenário do Tribunal de Justiça e encaminhada para a Assembleia Legislativa, acabou novamente não sendo apreciada na Casa por uma intervenção direta dos parlamentares que compõem a base de apoio ao governador Flávio Dino (PCdoB).

Para Edilázio, uma injustiça cometida contra os servidores do Judiciário.

“A Assembleia não age com isonomia quando concede reajuste salarial a servidores do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, mas ignora os servidores do Poder Judiciário. Ainda não compreendi porque que uma matéria aprovada de forma unânime pelo Pleno do TJ não tem sido aceita pelo Governo, que manobra a sua base aqui nesta Casa. Qual a dificuldade em aprovar o reajuste aos servidores?”, questionou Edilázio.

O parlamentar cobrou mudança de postura da Casa em relação ao tema, se colocou ao lado dos servidores do Judiciário e afirmou que irá cobrar a apreciação e aprovação da matéria na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

“Não é justo dar esse tratamento desigual aos servidores do Judiciário. Vamos lutar para que cada servidor tenha o direito de receber os 5% de aumento nos vencimentos. O governador precisa se dobrar, compreender a importância dessa categoria para o Estado do Maranhão e transmitir isso à sua base”, finalizou.

## **Novo presidente do TJMA apresenta projetos e prega transparência**

Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã desta terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

“Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno”, frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

“Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu”.

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que – embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça – teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

“Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus”.

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas – que os magistrados têm direito a até duas –, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase “a polícia prende, a Justiça solta” o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

Disse que quando era juiz da 2ª Vara Criminal, quando havia, por exemplo, inquérito com algum vício, se não havia o flagrante para que pudesse homologar, ele decretava a prisão preventiva de imediato, porque sanava aquele vício, evitando que o Tribunal de Justiça soltasse o preso com um habeas corpus. E lembrou que, hoje, existe a audiência de custódia – que ele prefere chamar de audiência de apresentação – em que o preso tem que ser apresentado a um juiz dentro de 24 horas.

O presidente do TJMA disse que se a imprensa alertar para um possível favorecimento a alguém, nos plantões judiciais, em sua administração, ele vai mandar apurar, seja juiz ou desembargador.

José Joaquim disse que é a favor da ressocialização de presos, porque, se algum réu primário e com bons antecedentes é encarcerado, no convívio com elementos de alta periculosidade, ele não apenas pode sair bem pior, como também pode ser recrutado para uma organização criminosa.

Quanto à necessidade de tornar as decisões judiciais mais céleres, José Joaquim Figueiredo dos Anjos explicou que as medidas cíveis são sempre mais demoradas do que as medidas penais, em razão da maior quantidade de recursos que as partes podem acionar.

“Hoje, o nosso novo CPC (Código de Processo Civil) minorou a situação, mas continua, de certa forma, o entrave”, falou.

Mas também pensa que os magistrados que não justificarem ausências de suas comarcas, de segunda a sexta, devem ter determinadas as perdas dos salários pelos dias de falta.

“Temos que primar pela ética, pela moralidade pública e peço aos senhores: no dia em que souberem de um ato ilícito, de licitação de alguma coisa, de um carro que viram na praia, venha a mim e pode denunciar, que será apurado. Eu conto com a colaboração dos senhores”, concluiu, dirigindo-se aos jornalistas, desejando um bom Natal e um 2018 de prosperidade para todos.

## **Inelegível, Filuca Mendes terá que devolver quase R\$ 500 mil aos cofres públicos**

**21/12/2017 14:01:43**

A primeira câmara cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão por maioria absoluta rejeitou os embargos de declaração tendo como embargante o ex prefeito de Pinheiro Filuca Mendes através dos advogados Leny Vasconcelos Rodrigues e Judson Eduardo Araujo de Oliveira.

Os desembargadores rejeitaram a apelação da defesa em virtude da ausência do vício apontado e a clareza do julgado, o que levaram os juízes a não acolherem os embargos de declarações, e mais, justificaram que a ordem jurídica não contempla a interposição de recurso via e-mail, fato que ocorreu pela defesa do ex prefeito.

Na decisão o TJ do Maranhão condena o Réu a devolver para os cofres públicos 449. 776, 68 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), além de retirar (cassar) os direitos políticos, deixando o Réu inelegível por um período de 5 anos, além de não poder receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios direta ou indiretamente pelo período de três anos.O Condenado Filuca Mendes também ainda sera obrigado a pagar multa civil pelo valor 20 vezes a remuneração percebida no exercício financeiro de 2002.

O ex prefeito de Pinheiro Filuca Mendes ainda responde por dezenas de outras ações as quais deverão lhe trazer mais dores de cabeça, porém, se julgadas procedentes a população pinheirense terá muitos recursos financeiros devolvidos aos cofres públicos desviados nas gestões em que esse cidadão esteve a frente da prefeitura.

Blog do Zé da Graça

# Zé Inácio se manifesta pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário

21/12/2017 09:30:14

O Deputado Estadual Zé Inácio (PT) durante a sessão plenária realizada nesta quarta-feira, 20, na Assembleia Legislativa, foi a favor do Projeto de Lei 338/2017, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%.

Apesar de a matéria não ter entrado na ordem do dia e não ter sido apreciada pela Casa Legislativa, Zé Inácio defendeu o reajuste que altera os vencimentos dos servidores.

**"Já temos um consenso de que o projeto será aprovado, e a minha posição de agora é a mesma que eu tive em 2015, ano passado, e a que estou tendo esse ano. Com certeza, enquanto estiver aqui, serei sempre a favor dos trabalhadores do nosso Estado"**, afirmou Zé Inácio durante seu discurso no Plenário.

O projeto ficou de ser apreciado na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça, após aprovado pelo Tribunal de Justiça-TJMA foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa do Maranhão.



## O exemplo do diálogo entre os Poderes no Maranhão

21/12/2017 16:52:07

A Assembleia Legislativa aprovou hoje o projeto de lei que garante reajuste de 5% aos servidores do Judiciário maranhense. A aprovação da matéria é fruto do diálogo democrático e amplo entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que após dias de discussões chegaram a um entendimento comum.

O diálogo entre os Poderes marca um novo tempo no Maranhão, onde prevalece a sinergia e harmonia para tomadas de decisões democráticas e igualitárias.

Apesar da interferência de alguns que tinham claro objetivo de politizar a questão e desgastar o governo de qualquer forma, de forma oportunista - como fazem Eduardo Braide e Wellington do Curso em todas as matérias envolvendo o Executivo - triunfou a concordância e conciliação entre todos.

A esse resultado é preciso fazer justiça ao presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, ao deputado Rogério Cafeteira, ao presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e aos membros do governo que apoiaram a medida, apesar da aguda crise econômica que assola o Brasil e dificulta investimentos e reajustes para servidores.

Quem ganha com o diálogo é sempre o povo do Maranhão.

Leia [O exemplo do diálogo entre os Poderes no Maranhão](#) na íntegra no [Marrapá](#).

## **Justiça nega habeas corpus e Lúcio Genésio permanece foragido**

O desembargador Raimundo Melo negou nesta terça-feira (20) pedido de habeas corpus em favor do empresário Lúcio Genésio, acusado de agressão contra a ex-companheira, Ludmila Rosa Ribeiro. O crime aconteceu no dia 12 de novembro, desde então o agressor está foragido.

Esse foi o segundo pedido de revogação da detenção protocolado pela defesa do empresário. Pesa contra ele dois mandatos de prisão preventiva.

O primeiro do juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela 3ª Vara Criminal de São Luís, em razão das agressões ocorridas no mês passado na capital. O segundo pelo magistrado Lúcio Fernandes Soares, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro, pelo descumprimento de medidas protetiva que mantinha o agressor longe da vítima.

Hoje (20) completam 38 dias do desaparecimento de Lúcio. A polícia ainda não divulgou qualquer pista sobre o seu paradeiro. A Secretaria de Segurança Pública chegou a distribuir cartazes na tentativa de obter informações.

## **Othelino Neto recebe visita do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

Publicado em dezembro 20, 2017 por Paulo Roberto

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quarta-feira (20), a visita de cortesia do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O objetivo foi estreitar a relação e reforçar a harmonia entre os dois Poderes.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos destacou que há uma demonstração inequívoca da harmonia entre os Poderes constituídos do Estado, que são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O presidente do TJ-MA também garantiu que a boa relação que existe será mantida.

“O ex-presidente, desembargador Cleones Cunha, tinha esse convívio com os senhores deputados e pretendo tê-lo também. Aproveito a oportunidade para desejar saúde ao presidente Humberto Coutinho, que é uma pessoa querida do Judiciário e ao presidente em exercício, deputado Othelino, a quem tenho um carinho especial”, completou.

O deputado Othelino Neto agradeceu a visita e afirmou que o Legislativo seguirá sendo um parceiro do Judiciário. “É uma grande alegria para a Assembleia Legislativa receber o novo presidente do Tribunal de Justiça. Conversamos também sobre o projeto de reajuste para os servidores do Judiciário, que tramita na Casa, e concordamos com a importância de o apreciarmos com rapidez. É muito importante que mantenhamos essa relação harmônica, independente e respeitosa entre os Poderes”, assinalou o presidente em exercício.

## **Assembleia Legislativa aprova reajuste de 5% aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado**

O Projeto de Lei nº 338/2017, que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense. O então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador CleonesCunha, assinou e enviou o projeto para a Assembleia Legislativa, no dia 30 de novembro de 2017.

Anunciado em Sessão Plenária pelo então presidente do TJMA no dia 1º de novembro e tendo a minuta analisada e aprovada pelos demais desembargadores da Corte, o projeto de lei somente foi encaminhado no dia 30 de novembro, em razão da vigência da Lei Ordinária 10.722/2017, publicada no dia 28 de novembro, que incorpora os percentuais de 21,7% e 11,98% aos vencimentos dos servidores.

“Aguardamos a publicação da lei para benefício dos servidores, já que os 5% deverão incidir, a partir do momento que forem implantados, sobre os vencimentos já reajustados com a incorporação dos percentuais”, explicou na época o então presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Na Mensagem nº 20/2017, encaminhada ao Poder Legislativo, o desembargador CleonesCunha afirma que “a melhoria salarial constitui uma ação permanente do Poder Judiciário, em busca de resgatar o poder aquisitivo dos nossos servidores públicos. Não se pode olvidar, por fim, que as despesas decorrentes desta Lei atendem ao disposto no Artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)”.

O projeto de lei dos 5%, apreciado pela Assembleia Legislativa e, nesta quinta-feira, aprovado pelo Parlamento estadual, será encaminhado para sanção do governador do Estado do Maranhão. O texto do Projeto de Lei nº 338/2017 e as Tabelas de Vencimentos estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 7 de dezembro de 2017.

## **Presidente do TJMA garante aumento no valor dos auxílios saúde e alimentação de servidores**

Em 20 de dezembro de 2017

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, garantiu aumento no valor mensal referente aos auxílios saúde e alimentação dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

O valor do auxílio-saúde passará a ser de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); e do auxílio-alimentação será de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), com efeito a partir de dia 1º de janeiro de 2018.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos destacou que a medida é um reconhecimento do Tribunal de Justiça do Maranhão ao trabalho sério e comprometido desenvolvido pelos servidores da Justiça estadual.

“A dedicação dos servidores no labor diário tem engrandecido o Poder Judiciário. Nesse sentido, nada mais justo que garantir esse incentivo como reconhecimento ao importante papel que eles exercem na prestação de serviços à Justiça e à sociedade maranhense”, ressaltou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

A medida considerou a desvalorização da moeda para custeio do pagamento de alimentação e saúde, frente a elevação corrente de preços praticados nos restaurantes, supermercados e afins; e a necessidade de preservar os vencimentos dos servidores para manutenção das despesas com saúde e alimentação, conforme a disponibilidade orçamentária do TJMA.

O auxílio-saúde será o valor desembolsado pelo beneficiário para o pagamento de suas despesas e de seus dependentes com plano privado de assistência à saúde, limitado a R\$ 365,00 conforme a Resolução Nº 64/2008.

O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores civis ativos dos quadros de pessoal do Poder Judiciário, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo, destinado a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, conforme a Resolução Nº 65/2008.

## **Diálogo entre governo, deputados e TJ garante aumento de 5% para servidores da justiça**

Após amplo diálogo, a Assembleia Legislativa aprovou, nesta quinta-feira (21), o projeto de lei que garante reajuste de 5% aos servidores do Judiciário maranhense.

Após amplo diálogo, a Assembleia Legislativa aprovou, nesta quinta-feira (21), o projeto de lei que garante reajuste de 5% aos servidores do Judiciário maranhense. A articulação entre o presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), e o líder do governo, deputado Rogério Cafeteira (PSB), com o presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e com aval do Estado, garantiu o aumento para os servidores.

A matéria foi aprovada após dois dias de entendimento entre os deputados estaduais e os servidores do Judiciário. “Desde quando servidores, despidos de qualquer motivação política, procuraram a mim e ao deputado Othelino, nós abrimos o diálogo com os Poderes envolvidos para chegar ao consenso”, explicou Rogério Cafeteira.

Apesar do diálogo, durante o entendimento entre as partes houveram pequenas polêmicas levantadas por parlamentares críticos ao governo, como deputados Eduardo Braide (PMN) e Wellington do Curso (PP), com o apoio de setores do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus).

“Sofremos agressões gratuitas daqueles que deveriam prezar pela resolução da situação, mas preferiram transformar a questão em um ato politiqueiro. Mas felizmente, hoje, imprimimos todos os esforços para aprovação ainda este ano merecido reajuste, diante de todos os estudos de viabilidade confirmados por nós”, esclareceu Cafeteira.

O projeto segue agora para a sanção do governador Flávio Dino.

# Zé Inácio (PT) se manifesta favorável pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário

21/12/2017 08:13:59

O Deputado Estadual Zé Inácio (PT) durante a sessão plenária realizada nesta quarta-feira 20/12, na Assembleia Legislativa, foi a favor do Projeto de Lei 338/2017, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%.

Apesar de a matéria não ter entrado na ordem do dia e não ter sido apreciada pela Casa Legislativa, Zé Inácio defendeu o reajuste que altera os vencimentos dos servidores. "Já temos um consenso de que o projeto será aprovado, e a minha posição de agora é a mesma que eu tive em 2015, ano passado, e a que estou tendo esse ano. Com certeza, enquanto estiver aqui, serei sempre a favor dos trabalhadores do nosso Estado", afirmou Zé Inácio durante seu discurso no Plenário.

O projeto ficou de ser apreciado na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça, após aprovado pelo Tribunal de Justiça-TJMA foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa do Maranhão.

## **Assembleia Legislativa aprova reajuste de 5% aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado**

Após diálogos entre governo do Estado, Legislativo e representantes dos servidores, o Plenário da Assembleia aprovou, na sessão desta quinta -feira (21), o Projeto de Lei nº 338/2017, que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense. O então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador CleonesCunha, assinou e enviou o projeto para a Assembleia Legislativa, no dia 30 de novembro de 2017.

Anunciado em sessão plenária pelo então presidente do TJMA no dia 1º de novembro e tendo a minuta analisada e aprovada pelos demais desembargadores da Corte, o projeto de lei somente foi encaminhado no dia 30 de novembro, em razão da vigência da Lei Ordinária 10.722/2017, publicada no dia 28 de novembro, que incorpora os percentuais de 21,7% e 11,98% aos vencimentos dos servidores.

"Aguardamos a publicação da lei para benefício dos servidores, já que os 5% deverão incidir, a partir do momento que forem implantados, sobre os vencimentos já reajustados com a incorporação dos percentuais", explicou na época o então presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Na Mensagem nº 20/2017, encaminhada ao Poder Legislativo, o desembargador CleonesCunha afirma que "a melhoria salarial constitui uma ação permanente do Poder Judiciário, em busca de resgatar o poder aquisitivo dos nossos servidores públicos. Não se pode olvidar, por fim, que as despesas decorrentes desta Lei atendem ao disposto no Artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)".

O projeto de lei dos 5%, apreciado pela Assembleia Legislativa e, nesta quinta-feira, aprovado pelo Parlamento estadual, será encaminhado para sanção do governador do Estado do Maranhão. O texto do Projeto de Lei nº 338/2017 e as Tabelas de Vencimentos estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 7 de dezembro de 2017.



## **Othelino Neto recebe visita do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quarta-feira (20), a visita de cortesia do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O objetivo foi estreitar a relação e reforçar a harmonia entre os dois Poderes.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos destacou que há uma demonstração inequívoca da harmonia entre os Poderes constituídos do Estado, que são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O presidente do TJ-MA também garantiu que a boa relação que existe será mantida.

“O ex-presidente, desembargador Cleones Cunha, tinha esse convívio com os senhores deputados e pretendo tê-lo também. Aproveito a oportunidade para desejar saúde ao presidente Humberto Coutinho, que é uma pessoa querida do Judiciário e ao presidente em exercício, deputado Othelino, a quem tenho um carinho especial”, completou.

O deputado Othelino Neto agradeceu a visita e afirmou que o Legislativo seguirá sendo um parceiro do Judiciário. “É uma grande alegria para a Assembleia Legislativa receber o novo presidente do Tribunal de Justiça. Conversamos também sobre o projeto de reajuste para os servidores do Judiciário, que tramita na Casa, e concordamos com a importância de o apreciarmos com rapidez. É muito importante que mantenhamos essa relação harmônica, independente e respeitosa entre os Poderes”, assinalou o presidente em exercício.

## **Zé Inácio se manifesta favorável pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário**

O deputado Zé Inácio (PT), durante a sessão plenária realizada nesta quarta-feira (20), na Assembleia Legislativa, foi a favor do Projeto de Lei n. 338/2017, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%.

Apesar de a matéria não ter entrado na Ordem do Dia e não ter sido apreciada pela Casa Legislativa, Zé Inácio defendeu o reajuste que altera os vencimentos dos servidores.

“Já temos um consenso de que o projeto será aprovado, e a minha posição de agora é a mesma que eu tive em 2015, ano passado, e a que estou tendo esse ano. Com certeza, enquanto estiver aqui, serei sempre a favor dos trabalhadores do nosso Estado”, afirmou Zé Inácio durante seu discurso no Plenário.

O projeto ficou de ser apreciado na sessão de amanhã, que encerra o ano Legislativo 2017.

O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça, após aprovado pelo Tribunal de Justiça foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa do Maranhão.

## Edilázio defende reajuste do Judiciário

O deputado estadual Edilázio Júnior (PV) reagiu a uma manobra da base governista e se posicionou favorável ao reajuste da ordem de 5% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

A matéria, aprovada pelo Plenário do Tribunal de Justiça e encaminhada para a Assembleia Legislativa, acabou novamente não sendo apreciada na Casa por uma intervenção direta dos parlamentares que compõem a base de apoio ao governador Flávio Dino (PCdoB).

Para Edilázio, uma injustiça cometida contra os servidores do Judiciário.

“A Assembleia não age com isonomia quando concede reajuste salarial a servidores do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, mas ignora os servidores do Poder Judiciário. Ainda não compreendi porque que uma matéria aprovada de forma unânime pelo Pleno do TJ não tem sido aceita pelo Governo, que manobra a sua base aqui nesta Casa. Qual a dificuldade em aprovar o reajuste aos servidores?”, questionou Edilázio.

O parlamentar cobrou mudança de postura da Casa em relação ao tema, se colocou ao lado dos servidores do Judiciário e afirmou que irá cobrar a apreciação e aprovação da matéria na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

“Não é justo dar esse tratamento desigual aos servidores do Judiciário. Vamos lutar para que cada servidor tenha o direito de receber os 5% de aumento nos vencimentos. O governador precisa se dobrar, compreender a importância dessa categoria para o Estado do Maranhão e transmitir isso à sua base”, finalizou.

## **Edilázio defende reajuste do Judiciário**

Por Zeca Soares • quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 às 08:30

O deputado estadual Edilázio Júnior (PV) reagiu a uma manobra da base governista e se posicionou favorável ao reajuste da ordem de 5% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

A matéria, aprovada pelo Plenário do Tribunal de Justiça e encaminhada para a Assembleia Legislativa, acabou novamente não sendo apreciada na Casa por uma intervenção direta dos parlamentares que compõem a base de apoio ao governador Flávio Dino (PCdoB).

Para Edilázio, uma injustiça cometida contra os servidores do Judiciário.

“A Assembleia não age com isonomia quando concede reajuste salarial a servidores do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, mas ignora os servidores do Poder Judiciário. Ainda não compreendi porque que uma matéria aprovada de forma unânime pelo Pleno do TJ não tem sido aceita pelo Governo, que manobra a sua base aqui nesta Casa. Qual a dificuldade em aprovar o reajuste aos servidores?”, questionou Edilázio.

O parlamentar cobrou mudança de postura da Casa em relação ao tema, se colocou ao lado dos servidores do Judiciário e afirmou que irá cobrar a apreciação e aprovação da matéria na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

“Não é justo dar esse tratamento desigual aos servidores do Judiciário. Vamos lutar para que cada servidor tenha o direito de receber os 5% de aumento nos vencimentos. O governador precisa se dobrar, compreender a importância dessa categoria para o Estado do Maranhão e transmitir isso à sua base”, finalizou.

## Assembleia aprova reajuste do Judiciário

O Plenário aprovou, na sessão desta quinta -feira (21), o Projeto de Lei nº 338/2017, que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense. O então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador CleonesCunha, assinou e enviou o projeto para a Assembleia Legislativa, no dia 30 de novembro de 2017.

Anunciado em Sessão Plenária pelo então presidente do TJMA no dia 1º de novembro e tendo a minuta analisada e aprovada pelos demais desembargadores da Corte, o projeto de lei somente foi encaminhado no dia 30 de novembro, em razão da vigência da Lei Ordinária 10.722/2017, publicada no dia 28 de novembro, que incorpora os percentuais de 21,7% e 11,98% aos vencimentos dos servidores.

“Acabamos de aprovar o reajuste para os servidores do Judiciário. Tenho orgulho em dizer que voto de acordo com minhas convicções e de forma responsável. Não voto por pressão e sim pela certeza do que é melhor para os maranhenses. Não adiantou Oposição e nem quem quer que seja tentar manobrar a votação para captar votos com isso. Porque não se tratava de uma questão política e sim de uma questão de responsabilidade”, destacou o líder do governo Rogério Cafeteira.

“Aguardamos a publicação da lei para benefício dos servidores, já que os 5% deverão incidir, a partir do momento que forem implantados, sobre os vencimentos já reajustados com a incorporação dos percentuais”, explicou na época o então presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Na Mensagem nº 20/2017, encaminhada ao Poder Legislativo, o desembargador CleonesCunha afirma que “a melhoria salarial constitui uma ação permanente do Poder Judiciário, em busca de resgatar o poder aquisitivo dos nossos servidores públicos. Não se pode olvidar, por fim, que as despesas decorrentes desta Lei atendem ao disposto no Artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)”.

O projeto de lei dos 5%, apreciado pela Assembleia Legislativa e, nesta quinta-feira, aprovado pelo Parlamento estadual, será encaminhado para sanção do governador do Estado do Maranhão. O texto do Projeto de Lei nº 338/2017 e as Tabelas de Vencimentos estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 7 de dezembro de 2017.

Foto: agência Assembleia

## **INDULTO | Em SL, 684 Presos Deixam o Presídio para Passar o Natal em Casa**

O benefício da saída temporária tem início às 9h de amanhã, 21, e se encerra na quarta-feira, 27, às 18h; durante esse período, o apenado deverá recolher-se às suas residências até as 20h e não poderá frequentar bares

Por Daniel Júnior - d'O Estado MA

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca de São Luís (VEP) – com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa – divulgou nesta segunda-feira, 18, portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para a visita aos familiares no período natalino.

Segundo a portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h de amanhã, quinta-feira, 21, e encerra na quarta-feira, 27, às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semi-aberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; não ingerir bebidas alcoólicas; não portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem ao judiciário o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP cienteificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

### Revogação

A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperandos, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

## Números

548 presos beneficiados - 45 não voltaram - na saída temporária de Páscoa

442 presos beneficiados - 47 não voltaram - na saída temporária do Dia das mães

556 presos beneficiados - 41 não voltaram - na saída temporária do Dia dos pais

675 presos beneficiados - 34 não voltaram - na saída temporária do Dia das Crianças

684 presos beneficiados na saída temporária de Natal

## **CONFIRA O QUE ABRE E FECHA NOS DIAS 24 E 25 DE DEZEMBRO**

Cultura 21/12/2017 08:31:00

O fim de ano chegou! Durante o Dia de Nossa Senhora da Conceição, alguns serviços terão o horário de funcionamento alterado.

### Comércio

Diante da Lei 13.467/17 (Reforma Trabalhista), que entrou em vigor no dia 11 de novembro de 2017, cabe a cada estabelecimento comercial que desejar abrir em horário especial nos fins de semana promover um Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com o sindicato da categoria dos trabalhadores no comércio.

### Supermercados Mateus

Dia 24: funciona até as 20h

Dia 25: fechado.

### Órgãos públicos municipais e estaduais

Não funcionam dia 24 e 25.

### Shoppings

Dia 24 até as 18h e dia 25 fechado

### Bancos

As atividades nas agências bancárias estarão suspensas na segunda-feira, 25, em todo o estado.

### Tribunal de Justiça

No Judiciário também não haverá expediente, apenas plantão judicial de 20 a 25 de dezembro na primeira e segunda instância, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes, nas esferas cível e criminal.

Os servidores plantonistas serão Cibele Pereira Guimarães, Beth Anne Lopes Bonifácio e Lilah de Moraes Barreto, que podem ser encontrados pelo telefone do plantão judiciário (98) 98815-8344.

Continue lendo no link: <http://www.jornalcazumba.com.br/site/single.php?id=14739>



## **Justiça rejeita ação contra Roseana, mas manda bloquear bens de 6 outros acusados**

O juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública, rejeitou ontem (18) uma ação de improbidade administrativa do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, no âmbito do chamado “Caso Sefaz”, contra a ex-governadora Roseana Sarney Murad (PMDB). Os ex-procuradores-gerais do Estado Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel, além do ex-procurador-adjunto do Estado Ricardo Gama Pestana, também tiveram a ação por improbidade contra eles rejeitada.

As irregularidades apontadas pelo Ministério Público Estadual no “caso Sefaz” consistiriam em compensações, por parte da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), de débitos tributários com créditos de precatórios ‘fantasmas’ e/ou sem previsão legal, o que teria gerado sérios danos à arrecadação pública do Estado do Maranhão.

“No tocante aos acordos firmados, que pretensamente teriam incorrido em prejuízo ao Estado, ambos foram precedidos por pareceres expedidos pela Procuradoria do Estado e, posteriormente, homologados judicialmente, o que atesta a sua legalidade”, despachou Sebastião Bonfim, em sua argumentação referente à rejeição da ação de improbidade contra Roseana Sarney, Marcos Lobo, Helena Haickel e Ricardo Pestana.

Apesar de rejeitar a ação contra Roseana Sarney e mais três acusados no “Caso Sefaz”, o juiz Sebastião Bonfim decidiu receber a denúncia contra outros seis acusados: o ex-secretário da Fazenda Cláudio José Trinchão Santos, seu então adjunto, Akio Valente Wakiyama, além de Raimundo José Rodrigues do Nascimento, Edimilson Ahid Neto, Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior e Euda Maria Lacerda.

O magistrado determinou a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos seis, bem como o bloqueio de até cerca de R\$ 30 milhões (10% de R\$ 307.165.795,49, valor do prejuízo ao erário apontado pelo MPE).

## **Justiça nega habeas corpus a acusado de agredir a ex-mulher**

DANIEL JÚNIOR

21/12/2017

Crime ocorreu em 12 de novembro, em São Luís, mas o autor da agressão permanece foragido

Lúcio Genésio permanece foragido

SÃO LUÍS - Acusado de agressão contra a ex-companheira, identificada como Ludmila Rosa Ribeiro, o empresário Lúcio Genésio teve o pedido de habeas corpus negado, ontem, pelo desembargador Raimundo Melo. O crime ocorreu no dia 12 de novembro. Desde então, o agressor está foragido. Esse foi o segundo pedido de revogação da detenção protocolado pela defesa do empresário.

Pesam contra ele dois mandados de prisão preventiva. O primeiro, expedido pelo juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela 3ª Vara Criminal de São Luís, em razão das agressões ocorridas no mês passado, na capital. O segundo pelo magistrado Lúcio Fernandes Soares, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro, pelo descumprimento de medidas protetivas que o mantinham afastado da vítima.

## **684 presos passarão Natal em liberdade no Maranhão**

“A razão do benefício funda-se na ressocialização e reinserção à sociedade”, diz advogado criminalista. Os reclusos terão 6 dias de benefício e devem retornar aos presídios no dia 27

Por: Petronilio Ferreira

Data de publicação: 20 de Dezembro de 2017

A partir das 9h desta quinta-feira, 684 presos do sistema penitenciário do Maranhão serão liberados no indulto natalino. Os reclusos terão 6 dias de benefício e devem retornar até as 18h do dia 27 de dezembro. A portaria foi chancelada pelo juiz Márcio Costa Brandão, da 1ª Vara de execuções penais.

De acordo com a portaria, durante o período, presos beneficiados não poderão portar armas; frequentar festas, bares e similares; e ingerir bebidas alcoólicas; além de se recolher às 21h. Também não poderão se ausentar, em qualquer hipótese, do Estado.

Os presos que não voltarem no prazo estabelecido, serão considerados foragidos pela justiça.

### Sobre o Indulto

Previsto em Lei, o indulto beneficia presos que possuem comportamento adequado, cumprimento de, no mínimo de 1/6, da pena, além de compatibilidade com a pena, tem direito ao benefício. Essa mesma Lei permite que o beneficiado seja monitorado remotamente por mecanismos. Antes de homologar, o juiz leva em consideração pareceres do Ministério Público e Administração Penitenciária.

### Receio da População

Mesmo com toda precaução tomada pelo Estado, as saídas sempre causam polêmica entre a população. Moradora de São Luís, Ana Maria Matos, diz que é contra a prática do benefício por conta do modo como é praticado. “Usam o indulto para esvaziar as cadeias. Por isso sou contra. O indulto, na sua essência, é positivo”, declarou. Ana Maria diz sentir medo quando ler notícias sobre o assunto. “Percebemos que muitos deles saem para praticar mais crimes. Outros aproveitam para fugir. Aí eu te pergunto: como não ter medo?”, questiona.

Segundo o advogado criminalista, Fábio Abbondanza, a saída temporária é um prêmio baseado no princípio da ressocialização e reinserção do indivíduo na sociedade. “O mais importante do benefício da Saída Temporária de Natal constitui em um tipo de ‘prêmio’ para apenados que ostentam bom comportamento e já cumpriram parte da pena aplicada. A razão do benefício funda-se na ressocialização e reinserção à sociedade.”

### Dados de Retorno

De acordo com dados da Secretaria de Administração Penitenciária, a incidência de presos foragidos após saída

temporária em 2017 foi baixa. Nas quatro saídas realizadas até agora, somente 7% não retornou dentro do prazo às unidades prisionais. Segundo o órgão, a maior redução dessa taxa foi no Dia das Crianças, quando atingiu 5% do total.

## **Natal em família**

Este ano a festa de Natal terá um sabor especial para Tiana e Clorisval Gomes Pereira.

A filha do casal, advogada Liana Gomes Pereira, assumiu a chefia da Assessoria Especial do novo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

E o outro filho, Clorisval Júnior, que mora no Rio, veio com a esposa Renata e a filha Fernanda celebrar este tempo de esperança ao lado deles.

## Saída temporária de Natal: 684 detentos serão liberados

Ao todo, 684 detentos do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício.  
21 Dez 2017 Maranhão

A partir desta quinta-feira (21), 684 presos deixam os estabelecimentos penais onde cumprem pena para saída temporária de Natal. Eles estarão liberados a partir das 9h e devem retornar até às 18h da próxima quarta-feira (27). A portaria foi expedida pelo juiz Márcio Castro Brandão, titular da 1ª Vara de Execuções Penais.

Entre as condições exigidas para os beneficiados pela saída, a de não portar armas, não ingerir bebidas alcoólicas, não frequentar bares, festas e/ou similares e recolher-se às suas (deles) residências até às 20h. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais devem comunicar sobre o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Previsto por lei

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 – Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Para ter direito ao benefício, o preso do regime semi-aberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

## SAÍDAS

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

## **Advogados entram com 3º pedido de Habeas Corpus para Lúcio Genésio**

Esse é o 3º habeas corpus impetrado pela defesa de Lúcio Genésio.

20 Dez 2017 Caso Ludmila Ribeiro, São Luís

Os advogados de defesa do Lúcio André Genésio, acusado de agredir a ex-companheira Ludmila Ribeiro, solicitaram na justiça mais um pedido de Habeas Corpus. Esta foi a 3ª tentativa da defesa, que já havia impetrado dois outros Habeas Corpus, sendo que o primeiro foi negado na 3ª Vara Criminal de São Luís pelo juiz Clésio Cunha e o segundo na Comarca da cidade de Pinheiro, pelo juiz Lúcio Fernandes Soares.

Lúcio Genésio é acusado de espancar a ex-companheira Ludmila Ribeiro, após jantar que os dois marcaram para tentar uma possível reconciliação. O acusado já havia agredido a advogada em outras ocasiões. Em uma das vezes, ela estava grávida do único filho do casal. Ele teve a prisão preventiva decretada pela Justiça, mas ainda não foi preso. No dia da agressão, ele havia sido preso, mas conseguiu ser solto após pagar fiança de mais de R\$ 4 mil.

Desde o acontecimento, Ludmila tem se manifestado em prol da proteção das mulheres em casos de violência e pedido uma resolução para o seu caso. Em depoimento publicado por meio de rede social nesta terça-feira (19), a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva confessou que ela ainda sente medo. “A realidade é bem diferente, o meu agressor continua foragido, torrando dinheiro com advogados atrás de um HC (Habeas Corpus) favorável, que permita que eu continue em risco, um HC que rasgue a Lei Maria da Penha, que permita que outras mulheres não confiem no nosso judiciário para terem coragem de denunciar. (...) Eu continuo sem condições de voltar a trabalhar, sem clima de natal ou de ano novo. Apenas aguardando todo o desenrolar dessa triste história”.

### Violência contra a mulher

Comentando sobre o caso, a delegada Kazumi Tanaka comentou sobre o caso, enfatizando a importância do combate à violência contra a mulher e da naturalização da agressão contra a mulher. Confira abaixo a entrevista:

Vídeo:

# Zé Inácio se manifesta favorável pela aprovação do reajuste dos servidores do Judiciário

21/12/2017 08:35:52

O Deputado Estadual Zé Inácio (PT) durante a sessão plenária realizada nesta quarta-feira 20/12, na Assembleia Legislativa, foi a favor do Projeto de Lei 338/2017, que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%.

Apesar de a matéria não ter entrado na ordem do dia e não ter sido apreciada pela Casa Legislativa, Zé Inácio defendeu o reajuste que altera os vencimentos dos servidores. "Já temos um consenso de que o projeto será aprovado, e a minha posição de agora é a mesma que eu tive em 2015, ano passado, e a que estou tendo esse ano. Com certeza, enquanto estiver aqui, serei sempre a favor dos trabalhadores do nosso Estado", afirmou Zé Inácio durante seu discurso no Plenário.

O projeto ficou de ser apreciado na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017. O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça, após aprovado pelo Tribunal de Justiça-TJMA foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa do Maranhão.



## **684 presos deixam o presídio para passar o Natal em casa**

O benefício da saída temporária tem início às 9h de amanhã, 21, e se encerra na quarta-feira, 27, às 18h; durante esse período, o apenado deverá recolher-se às suas residências até as 20h e não poderá frequentar bares

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca de São Luís (VEP) - com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa - divulgou nesta segunda-feira (18/12), portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para a visita aos familiares no período natalino.

Segundo a portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h de amanhã, quinta-feira, 21, e encerra na quarta-feira, 27, às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semi-aberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; não ingerir bebidas alcoólicas; não portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem ao judiciário o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

### **Revogação**

A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperandos, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

## Números

548 presos beneficiados - 45 não voltaram - na saída temporária de Páscoa

442 presos beneficiados - 47 não voltaram - na saída temporária do Dia das mães

556 presos beneficiados - 41 não voltaram - na saída temporária do Dia dos pais

675 presos beneficiados - 34 não voltaram - na saída temporária do Dia das Crianças

684 presos beneficiados na saída temporária de Natal

Fonte: [Imirante.com](http://Imirante.com)

## **Presidente do TJMA empossa juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça**

**21/12/2017 06:39:33**

O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos deu posse, nessa terça-feira (19), ao juiz Raimundo Bogéa como juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

O desembargador Joaquim Figueiredo disse que o magistrado dará, juntamente com os demais juízes auxiliares, uma grande contribuição para o trabalho da Corregedoria Geral da Justiça, durante o biênio 2018/2019.

Os juízes auxiliares da Presidência do TJMA, André Bogéa e Cristiano Simas prestigiaram a cerimônia de posse. A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Mário Lobão.

**CARREIRA** - O juiz Raimundo Moraes Bogéa ingressou na magistratura em 1987. Foi titular das comarcas de Parnarama, São José de Ribamar, Imperatriz, e São João dos Patos.

O magistrado atuou também nas comarcas de Timon e Humberto de Campos. Em 1996, veio para São Luís como juiz auxiliar. Exerceu a função de auxiliar da Corregedoria, no biênio 2008/2009. No biênio 2009/2010 ocupou a função de juiz auxiliar da presidência. Atualmente ele vinha atuando na 9ª Vara Cível de São Luís.

## **Tribunal do Júri absolve funcionário público acusado de matar o irmão**

Júri aconteceu durante essa terça-feira

Em julgamento realizado nessa terça-feira (19), o funcionário público municipal Aleksandro Miranda da Silva foi absolvido pelo Tribunal do Júri. Ele era acusado pelo assassinato do irmão, José Lima da Silva, crime praticado em 2011.

O crime aconteceu após uma discussão entre o acusado e a vítima. Aleksandro efetuou um disparo de revólver em seu irmão, porque ele, no calor da discussão, teria chamado as filhas do acusado de 'raparigas'. Aleksandro respondeu processo em liberdade e agora foi absolvido, estando livre de quaisquer acusações sobre o crime.

O assassinato foi praticado no dia 12 de setembro de 2011, na Vila Independente, área periférica de Imperatriz. O advogado de defesa de Aleksandro conseguiu convencer os jurados que compuseram o Tribunal do Júri que ele alvejou o próprio irmão em um momento de muita emoção pelo fato de ter suas filhas ofendidas.

O Ministério Público foi representado no Tribunal do Júri pelo promotor Carlos Rostão.

## **684 detentos são beneficiados com saída temporária do Natal**

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP) - com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa - divulgou nesta segunda-feira (18), Portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para visita aos familiares durante o período natalino.

Segundo a Portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h da próxima quinta-feira (21.12.17) e encerra no dia 27.12.17, às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semiaberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semiaberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; ingerir bebidas alcoólicas; portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais devem comunicar sobre o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEP - A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

SAÍDAS - De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

## **Novo presidente do TJMA apresenta projetos o biênio 2018/2019**

20/12/2017 - Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019.

Vídeo

## **Nova mesa diretora do Judiciário maranhense toma posse.**

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) foram eleitos, no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil.

“Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia”, enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que “o Judiciário não vai ficar à margem do que está acontecendo, principalmente com atos de improbidade”.

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. “Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas”, assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

Numa cerimônia marcada pela emoção, o presidente empossado não conteve o choro, ao lembrar de seu pai, Liberino Santos dos Anjos, já falecido; ao falar sobre sua mãe, Aldeide Figueiredo dos Anjos, presente à posse, juntamente com a esposa, filhos, irmãos, netos e outros familiares e amigos do desembargador.

“A minha origem é humilde. E quem galga o poder – como eu galgo hoje – primeiro por Deus, depois pelos meus pares, tem que ficar sempre emocionado”.

MISSA E SOLENIDADE – Uma missa em ação de graças, celebrada pelo padre Cláudio Corrêa na Catedral Metropolitana, antecedeu a solenidade. Magistrados, servidores, parentes e amigos dos desembargadores eleitos foram à Igreja da Sé.

A solenidade no Plenário contou com a presença do governador do Estado, Flávio Dino, e do vice, Carlos Brandão; do ministro do STJ, Reynaldo Fonseca; da conselheira do CNJ, desembargadora Maria Iracema do Vale; do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; do deputado Rogério Cafeteira, representando a Assembleia Legislativa; do presidente do TRE-RS, desembargador Carlos Marchionatti; do presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Carlos Marcondes; do desembargador Raimundo

Nonato Alencar, representando o TJ-PI; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos; e do procurador-geral de Justiça, Luíz Gonzaga Coelho, que integraram a mesa.

O então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, abriu a sessão solene de posse dos novos dirigentes do Judiciário estadual, agradecendo, nominalmente, à colaboração de todos os integrantes da mesa, aos desembargadores, juízes, diretores e também a servidores, funcionários terceirizados e demais pessoas que o ajudaram ao longo dos últimos dois anos.

Cleones Cunha disponibilizou o Relatório de Gestão do biênio 2016/2017 aos desembargadores e enalteceu a qualidade da atuação, do histórico funcional e de vida dos três novos dirigentes da Corte.

“Não tenho dúvidas de que o Poder Judiciário do Maranhão estará muito bem assistido e representado”, avalizou, desejando sucesso e sorte, com a benção de Deus.

[..]

MAIS  
INFORMAÇÕES <http://www.universopublico.com.br/nova-mesa-diretora-do-judiciario-maranhense-toma-posse/>

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA